RELATÓRIO E CONTAS 2014

CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
CAIXA DE MAFRA
UMA RAIZ NO PAÍS

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

Relatório e Contas 2014

"Atividades do Concelho"

Prestamos os nossos agradecimentos às Entidades que nos proporcionaram ilustrar o nosso Relatório e Contas 2014.

Idealização, Pesquisa e Coordenação por:

Adélia Antunes

Ana Duarte

Daniel Ribeiro

Gonçalo Gamboa

José Cláudio

Impressão / Encadernação:

Valente Artes Gráficas

Sérgio Fernandes Unipessoal, Lda.

Fotografia:

Rafael G. Antunes

CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa da ASSEMBLEIA GERAL da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L., e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, CONVOCO a Assembleia Geral Ordinária da CCAM para o dia 27 de MARÇO de 2015 (Sexta), às 17H00, na sede da Instituição, em Mafra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2014);**

2. **Apreciação da Proposta de Distribuição de Resultados;**

3. **Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM de Mafra;**

4. **Apreciação do relatório com os resultados da avaliação da implementação das políticas de remuneração praticadas na CCAM de Mafra.**

5. **Discussão e Aprovação da política de seleção e avaliação da adequação dos titulares de funções essenciais da CCAM de Mafra;**

6. **Outros Assuntos de Interesse Coletivo.**

Nota:

Nos termos do art.º 25.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto.

Se não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.

Mafra e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, aos 24 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

Mensagem da Presidente

Ao longo da sua História, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra sempre prezou o seu contributo para o desenvolvimento económico, cultural e social de Mafra.

Ficou claro, desde muito cedo, que este seria um aspeto incontornável da sua missão, forte estímulo para o seu contínuo crescimento e expansão com benefício direto para os seus sócios e clientes.

Neste momento em que Portugal encontra-se numa fase de monitorização pós-programa de assistência financeira e em linha com o previsto nas regras europeias e do FMI, esta missão torna-se um fator essencial e distintivo da outra banca, que dada a situação, tem vindo a apresentar fragilidades demonstradas pela baixa solvabilidade e pelos seus resultados negativos quase generalizados.

Neste contexto continuamos a política de segurança dos valores que nos são confiados e adaptamo-nos às circunstâncias da conjuntura, servindo os nossos sócios e clientes garantindo o apoio necessário em condições equitativas, mantendo a solidez da instituição.

Agradeço a confiança, fidelidade e dedicação dos sócios, clientes e colaboradores, todos eles imprescindíveis para a sustentabilidade da nossa instituição.

Sabemos que um longo e prestigiante passado, cuja construção assentou em valores éticos, de rigor e de segurança é uma vantagem competitiva para enfrentar um futuro pleno de desafios.

Temos a responsabilidade de proporcionarmos às gerações vindouras um futuro promissor.

Mafra, ao 10 de março de 2015

A Presidente do Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Costa Litoral do Concelho

"Sol, mar, praia, ondas e surf."

ÍNDICE

Órgãos Sociais	9
Relatório do Conselho de Administração	11
Demonstrações Financeiras	49
Anexo às Contas	59
Informação Carta-Circular Nº 2/2014/DSPDR	91
Parecer do Conselho Fiscal	109
Certificação Legal das Contas	115

Forte de Milreu

Madeira

Nobre matéria-prima

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente | **Dr. Jorge Humberto Moreira Simões**
Vice-Presidente | **José Manuel Silva Gomes**
Secretário | **Rogério Bernardes Miranda**

Conselho de Administração

Presidente | **Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale**
Vice-Presidente | **Adélia Maria M. G. Rodrigues Antunes**
Vice-Presidente | **Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge**

Conselho de Administração Substituto

Hernâni José Gomes Rodrigues

Conselho Fiscal

Presidente | **Dr. Mário Jorge Silvestre Neto**
Secretário | **Dr. Sérgio Nuno Dias Bento**
Vogal | **Dr. João Miguel Peralta Patrocinío Bento**

Conselho Fiscal Substituto

Dr. Luís Francisco Silva Sardinha

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

Oliveira, Reis & Associados, SROC, n.º 23
Dr. José Vieira dos Reis, ROC nº 359

Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr. Fernando Marques Oliveira, ROC nº 207

"Móveis d'Arte Canhoto"

Distinta arte, tradição e exclusividade

Contador - Indo Português

Mestre Firmino Adão Canhoto

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

"O futuro dependerá daquilo que fazemos no presente"

Gandhi

Exercício de 2014

No cumprimento dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra CRL, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2014.

1 – Enquadramento Económico

Economia Internacional

No ano de 2014 a economia mundial evoluiu aquém dos padrões históricos, condicionada pelo legado da dívida acumulada que antecedeu a crise económica e financeira e pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos que lhe sucedeu.
As economias emergentes continuaram a abrandar (4,4%), enquanto as economias avançadas apresentaram níveis baixos de crescimento 1,8%, resultando num crescimento mundial de 3,3% em 2014.

A zona euro obteve um crescimento da atividade económica de 0,9%. Esta evolução representa uma recuperação mais gradual do que as observadas em anteriores episódios recessivos.

Mediante os baixos níveis de inflação e a intensificação dos riscos de deflação a maioria dos bancos centrais manteve o grau de acomodação das políticas monetárias.

A inflação na zona euro assumiu valores de 0,5%.

O BCE não só procedeu ao corte da taxa principal de refinanciamento para 0,05% e da taxa de facilidade de depósito para valores negativos, como também anunciou a intenção de implementar um programa de aquisição de dívida privada com vista a promover a subida da inflação para perto de 2% e simultaneamente facilitar as condições de financiamento à economia, nomeadamente na "periferia " da área do euro.

Em 2014 a taxa EURIBOR a três meses atingiu valores historicamente baixos.

O preço internacional do petróleo manteve a tendência de queda acentuada durante novembro e início de dezembro, atingindo níveis mínimos desde julho de 2009. No dia 16 de dezembro, o preço do barril de *brent* situava-se em 62 dólares (49,5 euros), o que representa uma queda de 28,1% face aos níveis registados no final de outubro.

Em termos de mercado cambial, observou-se uma valorização do euro face ao dólar, tendo um valor médio anual de 1,33.

A taxa de desemprego na União Europeia registava no final do ano valores próximos dos 11%.

ECONOMIA NACIONAL

A economia portuguesa em 2014 refletiu a continuação do processo de ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, num quadro de crescimento moderado da atividade e do nível de preços, caraterizado também pela manutenção da capacidade de reduzir o endividamento externo.

Após uma virtual estabilização do nível da atividade nos três primeiros trimestres de 2014, as atuais projeções apontam para a continuação da trajetória de recuperação gradual da atividade iniciada em 2013. Esta evolução deverá traduziu-se numa taxa de variação média anual do Produto Interno Bruto (PIB) de 0,9% em 2014, valor semelhante ao do Euro.

A procura interna cresceu 2,3%, em 2014, não obstante o ainda elevado nível de endividamento do setor privado e do processo de consolidação orçamental.

O dinamismo das exportações (+2,6%) num contexto de melhoria dos termos de troca, favoreceu a manutenção de excedentes da balança corrente.

A inflação em Portugal apresentou valor negativo (-0,1%) dadas as pressões descendentes sobre os preços ao nível interno e externo, nomeadamente com os preços de importação (incluindo e excluindo bens energéticos) a registarem variações médias negativas.

Do ponto de vista económico e social, o desempenho de Portugal revela-se mais positivo no ano transato do que nos anos anteriores.

A taxa de desemprego no ano 2014 fixou-se nos 13,4%.

No âmbito do financiamento do Fundo Monetário Internacional, Portugal continuou a cumprir com os compromissos, para o que as medidas de austeridade determinadas foram rigorosamente aplicadas pelo governo.

O processo de ajustamento deverá assumir uma natureza permanente, não só no que se refere à trajetória de consolidação orçamental de médio prazo mas também ao conjunto de reformas estruturais em curso.

Ao setor privado não financeiro, empresas e famílias não foi ainda possível ultrapassar o grau de dificuldades de cumprimento com as suas obrigações, apesar da manutenção do decréscimo das taxas de juro.

2 – ATIVIDADE FINANCEIRA E COMERCIAL DA CCAM DE MAFRA

O exercício de 2014 continuou a pautar-se por uma política de gestão rigorosa, clara, bem definida, transparente e coerente.

A CCAM apresenta uma situação confortável, salientando-se o rácio de Core Tier 1 de 33,06% e o rácio de transformação de 56%, com base nos valores de balanço.

No que se refere à concessão de crédito pese embora tenhamos ultrapassado os valores previstos reduzimos o montante global face ao ano transato, por ausência de maior número de projetos de investimento.

A apresentação diminuta dos pedidos de crédito foi motivada pela falta de confiança dos investidores, resumindo-se essencialmente a crédito ao consumo. Também foi notada a continuação da política de restrição na concessão de crédito por parte da generalidade das instituições financeiras.

Permanentemente atentos às evoluções das taxas de juro, continuámos a deparar-nos com concorrência essencialmente nas taxas passivas, nomeadamente nos Certificados do Tesouro. Contudo, atuámos ativa e atentamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a carteira dos nossos associados e clientes. Realçamos com agrado os resultados obtidos com o acréscimo nas captações de recursos, neste exercício de 2014, de 6,2%, para o qual também contribuiu a constituição de depósitos, no final do ano, de uma instituição financeira. Congratulamo-nos com a demonstração da credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes o que foi comprovado, mais uma vez, também pela resolução de uma das maiores instituições bancárias a atuar no mercado nacional.

A área de acção e rede comercial da nossa Caixa de Crédito, atuando em 6 agências, acrescida de um serviço de prospeção comercial direto e com 25 máquinas ATM instaladas, circunscreve todo o concelho, permitindo-nos deste modo a afirmação de sermos “o Banco do Concelho”.

No que se refere ao crédito em contencioso, não obstante a conjuntura, registou-se uma redução de 4,6%. De salientar o resultado obtido através do contacto direto dos serviços com os mutuários e fiadores, desde o início do incumprimento, de forma a impedir o processo judicial. Contudo, continua a verificar-se uma morosidade excessiva na resolução judicial do crédito em contencioso face à falta de eficiência do sistema, prejudicando assim a capacidade de recuperação de crédito quer em tempo quer em valor.

Em função do descrito, procedemos ao reforço de provisões para crédito vencido, representando uma cobertura de 99,3%.

Apraz-nos registar a continuação da recuperação, do sector primário, valorizando um modelo de desenvolvimento de criação de riqueza nacional. Esta CCAM, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas “hortícola, frutícola e vitivinícola” assiste com agrado a este ressurgimento de um sector económico indispensável para a recuperação económica do país.

Para além do sector primário, o nosso concelho apresenta uma grande diversidade de atividades.

2.1 - Atividade Económica no Concelho de Mafra

O concelho de Mafra caracteriza-se com maior peso no setor terciário, seguindo-se-lhe o secundário e primário, respetivamente.
Terciário: ”Comércio por grosso e retalho” e “serviços administrativos e de apoio”. Releva-se o peso que a construção exerceu no crescimento do concelho, pese embora o seu declínio nos últimos anos tenha afetado a economia local e que ainda não recuperou.

Salienta-se também o “Turismo”, com maior expressão nas freguesias de Mafra e Ericeira, para o que contribui a magnitude do Convento/Palácio Nacional de Mafra, incluindo na sua envolvente a Tapada Nacional de Mafra. A par, destaca-se toda a costa do concelho, relevando-se o “surf” bem como a gastronomia.
Secundário: Salienta-se a indústria transformadora de carnes; a panificação, já com marca registada; o vinho, destacando-se a recuperação de uma casta única e a cerâmica, pese embora esta última seja uma atividade em redução.
Primário: Destaca-se a produção da “pêra rocha”, “morangos”, “limão”, “vinha”, “hortícolas” e de “leite”.
Neste contexto, o concelho de Mafra apresenta uma diversidade de atividades, do que resulta um equilíbrio económico.

A CCAM de Mafra continuará a apoiar os vários setores.
Neste âmbito, a Caixa participou intensamente nos trabalhos para a constituição de um Grupo de Ação Local (GAL) em parceria com diversas entidades públicas e privadas dos concelhos de Mafra, Sintra e Loures. Este GAL tem a designação de A2S – Associação Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e a Caixa Agrícola de Mafra é um dos sócios fundadores.

3 – Recursos Humanos

Os recursos humanos são um dos principais ativos de qualquer instituição, o que se confirma na nossa Caixa de Crédito, por esse facto são alvo de uma permanente atenção ao nível da formação e do desenvolvimento profissional com vista ao bom desempenho. Para tal aposta-se na formação adequada, de modo a constituírem-se equipas técnicas e comerciais bem preparadas, disponíveis, dedicadas e orientadas para o bom funcionamento da Instituição.

O quadro de pessoal é composto por 35 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 60%.

A média etária situa-se nos 44 anos, sendo que é no escalão [35 – 39] onde se encontra o maior número de colaboradores.

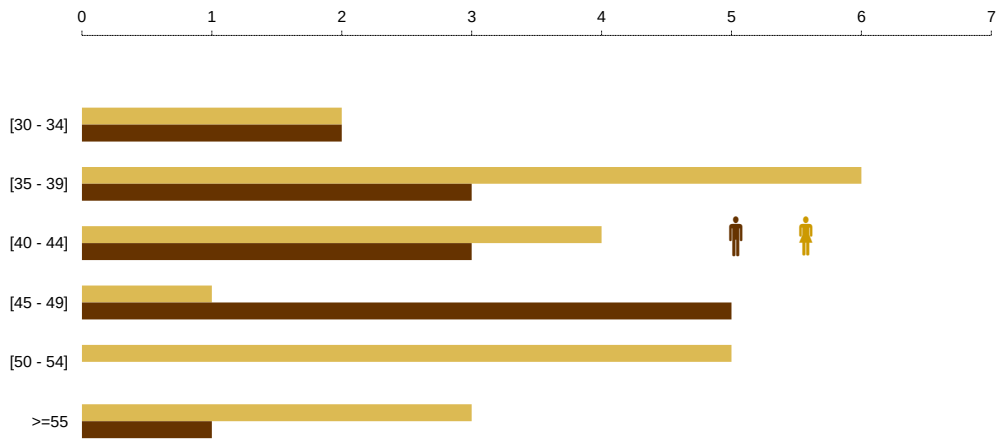

Antiguidade

A antiguidade nesta Caixa de Crédito é em média de 20 anos, sendo que é no escalão [15 – 20] onde se encontra o maior número de colaboradores.

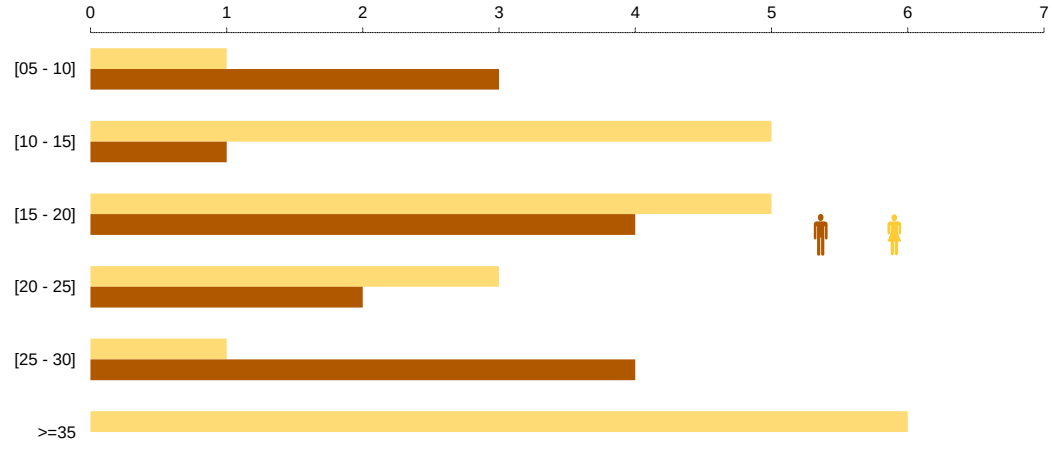

4 – Ação Social

Ao contrário do que habitualmente fazemos, entendemos enunciar parte da ação social da nossa Instituição, essencialmente dirigida aos jovens e à 3ª idade, que sentimos como responsabilidade perante a comunidade, salientando:

- Apoio didático, incluindo os custos de um psicólogo (há cerca de 10 anos consecutivos) numa escola oficial de Mafra; material informático e atribuição de subsídios a estudantes carenciados.
- Apoio a Escuteiros e camadas jovens de associações desportivas/culturais.
- Apoio a Lares e Centros de Dia.

Também nos merece igual atenção a área cultural, pelo que intervimos junto de algumas entidades, nomeadamente Tapada Nacional de Mafra, Palácio Nacional de Mafra, publicações de livros e apoios às diversas associações culturais (ranchos folclóricos, bandas de música, grupos corais, entre outros).

5 - Visão, Missão e Valores

Visão - Instituição financeira cooperativa de âmbito regional, criando valor aos associados, aos clientes e à região.

Missão - Somos o motor de desenvolvimento do concelho, através de relações de proximidade com os associados e clientes, respondendo aos seus projetos financeiros, de acordo com os princípios que nos norteiam.

Valores

- solidez;
- confiança;
- honestidade;
- responsabilidade;
- rigor;
- transparência e profissionalismo.

6 – GESTÃO DE RISCOS

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Reporte Prudencial manteve no decurso de 2014 a função de definição de processos que assegurem apropriada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as "best practices" emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na instituição, agindo preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

No seguimento da política de gestão de riscos exigida pelo Banco de Portugal, o exercício de 2014, foi marcado pela continuidade dos reportes ao órgão de supervisão, principalmente através da elaboração dos seguintes relatórios:

Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Assim, é elaborado anualmente um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição.

Relatório de ICAAP – O cálculo do ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process), permite a determinação do nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a instituição.

Relatório da Disciplina de Mercado – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta online no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão.

Relatório de Branqueamento de Capitais – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Mafra nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (Know Your Costumer), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco.

Relatório sobre Stress Tests - Foram efetuados Stress Tests de acordo com a Instrução nº 4/2011, que divulga as orientações para a realização de análises de sensibilidade, verificando-se que os níveis de solvabilidade e liquidez são adequados, e que a instituição tem capacidade para absorver o impacto de acontecimentos adversos.

Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito - O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objetivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal. Nesta matéria foi também publicada a Carta-Circular n.º 2/14/DSPDR que procede à sistematização e divulgação dos critérios de referência, bem como dos princípios que suportam a avaliação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que utilizam metodologias de cálculo de imparidade, nos termos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" (IAS 39), para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas.

Plano de Recuperação – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso n.º 12/2012 do BdP, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras.

Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, depreendemos que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e despertos, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever:

Risco de Crédito

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-

-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.
Sendo o risco de crédito o materialmente mais relevante na atividade da CCAM de Mafra, e aquele que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios conservadores e rigorosos.
Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito são as Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), reforço da taxa de provisionamento do Crédito Vencido e a diversificação setorial da carteira de Crédito.

Risco de Mercado

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.
O controlo dos riscos de mercados enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.
Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de "compliance", aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.
Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das suas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provêm a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

Risco de Taxa de Juro

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.
Em concreto, a CCAM de Mafra pretende identificar e analisar atempadamente os impactos que a taxa de juro pode vir a sofrer no caso de um choque standard, medindo e controlando os riscos a que a Instituição

está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade, afetar recursos e capital interno para a cobertura adequada desses riscos.

RISCO ESTRATÉGIA

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha de conta com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é proposto, tendo como base as regras/normas existentes.

A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente.

A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros e de fundos. Estas operações são efetuadas através da CA Seguros, CA Vida e Caixa Central, assumindo a CCAM de Mafra um papel de intermediário nas mesmas.

O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

A mitigação deste risco é efetuada através dos seguintes procedimentos:

- Clarificação das competências de cada funcionário;
- O cumprimento das normas internas;
- Utilização do conhecimento profundo do meio em que é desenvolvida a atividade/operações;
- A Formação profissional e Auto Formação.

RISCO CONCENTRAÇÃO

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Mafra se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:

Geográfica - Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Mafra encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total.

Sectorial - Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado sector de atividade.

O risco de concentração por sector de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que, fora dos fins agrícolas, a CCAM de Mafra encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.

Grandes riscos - Entende-se por "grupo de clientes ligados entre si" duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso nº 7/2010 do Banco de Portugal.

Risco Operacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.

7 - Declaração Do Conselho De Administração Relativa À Política De Remuneração Dos Membros Dos Órgãos De Administração E Fiscalização E Demais Dirigentes Da Caixa De Credito Agrícola Mútuo De Mafra Crl

O número 4 do artigo 115º- C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras impõe que o Conselho de Administração submeta anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Por sua vez a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, prevê que anualmente o órgão de administração das entidades de interesse público, como é o caso da nossa Caixa, submeta à aprovação da assembleia geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos da lei e dos estatutos, a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa só pode ser deliberada pela assembleia geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à pouca complexidade da atividade da instituição.

Não é aplicável à Caixa o disposto no artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, porquanto não reúne nenhum dos critérios do seu nº1.

Assim, a política de remuneração, quanto aos órgãos de administração e fiscalização, é aprovada exclusivamente pela Assembleia Geral, e a dos restantes colaboradores é aprovada exclusivamente pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto no artigo 14º do Aviso nº 10/2011, cabe exclusivamente à assembleia geral a aprovação e avaliação da política de remuneração dos seus órgãos sociais.

No caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, a remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caixa, incluindo a dos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização, foi fixada na reunião das reuniões da Assembleia Geral de 8 de Dezembro de 2012 e 7 de Dezembro de 2013 a ser observada durante o mandato de 2013/2015, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

Face à pequena dimensão, natureza cooperativa e pouca complexidade da instituição, não é exequível nem apropriado que os colaboradores a que se refere o nº 2 do artigo 1º do Aviso nº 10/2011 recebam qualquer remuneração adicional (fixa ou variável) além da que recebem como colaboradores da Caixa.

Nenhum titular dos órgãos de administração e de fiscalização da Caixa recebe remuneração variável.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas a sua remuneração é a fixada no contrato de acordo com as práticas de mercado.

Nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:

a) A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do artigo 115º - C do RGICSF.
b) Não é contemplada a atribuição de qualquer remuneração variável.

c) Dada a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de ações ou instrumentos financeiros nos termos do nº 3º do artigo 115º – E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.

d) A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração, com os interesses a longo prazo da Caixa e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado compatível com as tradições e com a natureza específica desta Caixa e das Caixas Agrícolas em geral.

e) Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, maxime em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, refletindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluído a qualidade da relação estabelecida entre a administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

Mais se declara nos termos do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011:

a) Uma vez que a remuneração dos administradores não inclui uma componente variável são inaplicáveis as alíneas b), c) d), e) f) g) h) e i) do nº do artigo 16º do Aviso nº 10/2011.

b) No exercício de 2014 não foram pagas nem se mostram devidas compensações a membros do Conselho de Administração devido à cessação das suas funções.

c) A Caixa não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o artigo 10º do Aviso nº 10/2011. Também não vigora na Caixa qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF

d) A Caixa não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.

e) Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

f) Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.

g) Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

Mafra, 10 de março 2015

O Conselho de Administração,

8 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS

A política de remunerações que vigorou durante o exercício de 2014 resulta da reunião das reuniões da Assembleia Geral de 8 de Dezembro de 2012 e 7 de Dezembro de 2013 a ser observada durante o mandato de 2013/2015, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

Relativamente aos deveres de informação quantitativa descritas no art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, sobre a Política de Remunerações, o quadro anexo representa os valores discriminados, dos órgãos de Administração e Fiscalização, no seu montante bruto anual das remunerações auferidas.

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS EM 2014/2013

	Remuneração	
	2014	2013
Conselho de Administração		
Administradores Não Executivos		
Presidente	€ 90 705,80	€ 76 479,62
Vice- Presidente	€ 46 706,67	€ 22 418,80
Administrador Executivo		
Vice- Presidente	€ 147 680,48	€ 123 929,78
Conselho Fiscal		
Presidente	€ 13 479,40	€ 12 254,00
Vogais (2 elementos com igual rendimento)	€ 5 391,72	€ 5 990,80

A remuneração do Conselho fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

Não existem remunerações variáveis com base em eventuais lucros da CCAM de Mafra.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas, e no ano de 2014 foram pagos os montantes descritos na Nota 35, do anexo às Demonstrações Financeiras.

O montante da remuneração variável devida, resulta do desempenho individual dos colaboradores, é de € 40.000, e será distribuída pelo universo de 31 colaboradores em 2015, tendo em conta o seu desempenho durante o ano de 2014.

Não se registaram admissões ou rescisões do contrato de trabalho, no quadro de colaboradores que exercem funções de controlo.

9 - Proposta do Conselho de Administração relativa ao Ponto 5 da Ordem de Trabalhos

Política de Seleção e avaliação da adequação dos titulares de funções Essenciais da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, Crl

1. Introdução

1.1. Ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 30.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aplicável por força do disposto n.º 3 do artigo 33.º-A do mesmo diploma, o presente documento visa definir a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Titulares de Funções Essenciais da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (doravante Caixa), a qual foi elaborada de acordo com o definido na legislação e regulamentação aplicáveis.

1.2. Para efeitos do princípio da proporcionalidade, referido no n.º 5 do artigo 30.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 33.º-A, ambos do RGICSF, e do Ponto 7.2 das Orientações EBA/GLS/2012/06, a presente Política toma em consideração as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar pelos titulares das funções essenciais, bem como a natureza, a dimensão e a complexidade da atividade da Caixa.

2. Princípios Gerais

2.1. Através da presente Política, a Caixa reconhece o papel determinante dos titulares de funções essenciais para a geração de valor para a cooperativa, os seus associados, clientes e demais contrapartes, bem como dos seus colaboradores. Em particular, a presente política procura valorizar, em complemento aos requisitos estabelecidos na lei, no processo de seleção de candidatos para o

exercício de funções essenciais, a demonstração de elevados princípios éticos, valores e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às instituições financeiras.

2.2. Neste quadro, a presente Política tem presente a importância do processo de seleção dos titulares das funções de controlo para assegurar um funcionamento adequado do sistema de controlo interno, tal como definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, tendo em vista garantir que a atividade é desenvolvida de forma eficiente e rentável, a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva e assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Para o efeito e sem prejuízo dos demais requisitos, são especialmente valoradas as características dos candidatos que contribuem para o exercício independente da função, designadamente a sua capacidade de exercerem de um juízo crítico ponderado e construtivo.

3. Identificação dos Titulares de Funções Essenciais

Para efeitos da presente política, consideram-se titulares de funções essenciais na Caixa os responsáveis pelas funções de *compliance*, auditoria interna e controlo e gestão de riscos.

4. Responsáveis pela Avaliação da Adequação

4.1. Incumbe ao Conselho de Administração da Caixa verificar que os titulares de funções essenciais possuem os requisitos de adequação necessários para o exercício dos respetivos cargos, designadamente em termos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade.

4.2. A verificação a que refere o ponto anterior é suportada em relatório, a ser elaborado pelo Conselho de Administração.

5. Política de seleção

Na avaliação e seleção dos candidatos, é verificado em especial o cumprimento dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade previstos na lei.

6. Procedimentos de Avaliação Inicial

6.1. A avaliação dos titulares de funções essenciais é realizada em momento prévio à sua designação ou contratação.

6.2. Previamente à sua contratação ou designação, as pessoas que se candidatem ao processo de seleção para o desempenho de um cargo que implique o exercício de funções essenciais devem apresentar ao Conselho de Administração da Caixa todas as informações relevantes e necessárias para a avaliação da sua adequação acompanhadas de Curriculum Vitae completo e atualizado.

6.3. Caso o Conselho de Administração venha a concluir no Relatório de Avaliação que o candidato a titular de funções essenciais não tem aptidão para as desempenhar, por não cumprir os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade exigidos, fica, expressa e

automaticamente vedada, a sua designação e/ou contratação para o exercício dessa função, salvo se tal falta de aptidão for sanável em prazo considerado razoável.

6.4. Caso o Conselho de Administração venha a concluir no Relatório de Avaliação que o candidato a titular de funções essenciais não tem aptidão para as desempenhar, mas tal falta for sanável, convidará o candidato a supri-la, fixando-lhe um prazo para o efeito. Decorrido o referido prazo, sem que o candidato tenha suprido a falta de aptidão identificada, fica expressa e automaticamente vedada a sua designação e/ou contratação para o exercício da função.

6.5. O Conselho de Administração com base no relatório de avaliação que produziu, seleciona o candidato com o perfil mais adequado para o exercício das funções essenciais em causa, fundamentando devidamente a sua escolha em ata.

7. Procedimentos de Reavaliação

7.1. A avaliação dos titulares de funções essenciais é igualmente realizada durante o exercício das respetivas funções, sempre que um ou mais factos supervenientes suscitarem a necessidade de uma reavaliação da sua adequação, por aqueles factos serem suscetíveis de determinar o não preenchimento de um dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade exigidos;

7.2. Os titulares de funções essenciais ficam obrigados a comunicar a Caixa de qualquer mudança material na sua situação profissional ou pessoal suscetível de afetar o cumprimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo. Esta comunicação deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, para a morada da sede da Caixa ou remetida por correio eletrónico para a respetiva caixa de correio institucional.

7.3. Sempre que cheguem ao conhecimento do Conselho de Administração um ou mais factos supervenientes que suscitem a necessidade de uma reavaliação da adequação de um titular de funções essenciais, por serem factos, em abstrato, suscetíveis de determinar o não preenchimento de um dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade exigidos para acervar a capacidade dessa pessoa assegurar, em permanência, as funções para as quais foi designado ou contratado e que são suscetíveis de lhe conferir influência, que pode vir a ser considerada, em algum momento, significativa, na gestão sã e prudente da Caixa, o Conselho de Administração procede a uma reavaliação da adequação desse titular de funções essenciais.

7.4. Caso o relatório de reavaliação venha a concluir que o titular de funções essenciais deixou de reunir um ou mais dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade exigidos, são adotadas pelo Conselho de Administração as medidas adequadas à sanação da falta de requisitos detetada.

8. Prevenção de Conflitos de Interesses

8.1. Os titulares de funções essenciais devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses, considerando-se para este efeito, que, nomeadamente, existe conflito de interesses sempre que tenham interesses privados ou pessoais que possam influenciar o desempenho objetivo e imparcial e objetivo das respetivas funções. Por interesses privados ou pessoais de um titular de funções essenciais entende-se qualquer potencial vantagem para o próprio, para o seu cônjuge ou seu parente ou afim em 1º grau.

8.2. Os trabalhadores que, no exercício das suas funções, sejam chamados a participar em processo de decisão de questão em que possa haver conflito de interesses devem informar imediatamente o Conselho de Administração.

8.3. Em caso de dúvidas quanto à existência de conflitos de interesses ou incompatibilidades entre as funções desempenhadas na Caixa e outras atividades que desempenhem os titulares de funções essenciais devem solicitar parecer prévio ao Conselho de Administração.

9. Diversidade de Géneros

Constitui objetivo da Caixa promover a diversidade de géneros no seio dos titulares de funções essenciais de modo a que tendencialmente e a médio prazo seja alcançado um equilíbrio na representação de géneros nas mesmas funções.

10. Formação Profissional

10.1. A Caixa incentiva os seus colaboradores e especialmente os titulares de funções essenciais a participar e frequentar acções de formação para efeitos de atualização de competências e incremento de formação de base.

10.2. A reavaliação dos titulares de funções essenciais a realizar pelo Conselho de Administração toma em devida consideração a frequência de acções de formação com relevo para o exercício do cargo, designadamente para efeitos de apreciação do cumprimento do requisito de qualificação profissional

Mafra, 10 de março 2015

O Conselho de Administração,

10 - Política de Remuneração dos titulares de funções Essenciais e Colaboradores

Dando cumprimento ao disposto no nº 3 do art. 16º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, é prestada a seguinte informação:

- Os colaboradores entendidos de acordo com o art. 2º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, auferem de uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola;

- De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;

- Atendendo ao disposto no nº 3 do art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, são três os colaboradores abrangidos pelo art. 13º, isto é, que desempenham funções de controlo previstas no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, que auferiram a remuneração global bruta de € 120.948,13.

- As remunerações totais dos restantes 31 colaboradores durante o exercício de 2014, foram de €952.605,72.

11 - Relatório Do Conselho Fiscal Sobre A Implementação Das Políticas De Remuneração Na Caixa De Crédito Agrícola Mútuo De Mafra

Introdução

A política de remunerações da Caixa de Crédito Agrícola de Mútuo Mafra (adiante designada por Caixa ou CCAM de Mafra), segue o disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, tendo sido aprovada em Assembleia Geral, na data de 7 de dezembro de 2013, a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM de Mafra.

O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no nº 6 do artigo 115º - C do RGCISF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remunerações a uma análise interna e independente.

Responsabilidades

Nesse sentido, em concordância com as disposições legais, por ausência de uma Comissão de Remunerações (nos termos do disposto no nº 6 do referido artigo 115º - C do RGCISF) e na sequência de solicitação do Conselho de Administração, procedeu o Conselho Fiscal à análise interna da política de remuneração, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adotados.

Âmbito

A análise efetuada, com referência ao exercício de 2014, pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão do risco de capital

e de liquidez da Caixa. Esta análise tem por base a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2014.

O processo de avaliação da Política de Remunerações considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objetivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado.

No contexto da aplicação da Política de Remunerações foram efetuados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, com vista a verificação do cumprimento da respetiva política de remuneração e a identificação de eventuais desvios e respetiva justificação.

Conclusões

A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é suscetível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objetivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.

Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.

Face ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da atividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Mafra, 11 de março de 2015

O CONSELHO FISCAL

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Presidente

Dr. Sérgio Nuno Dias Bento - Secretário

Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento - Vogal

12 – ORGANOGRAMA DA CCAM DE MAFRA

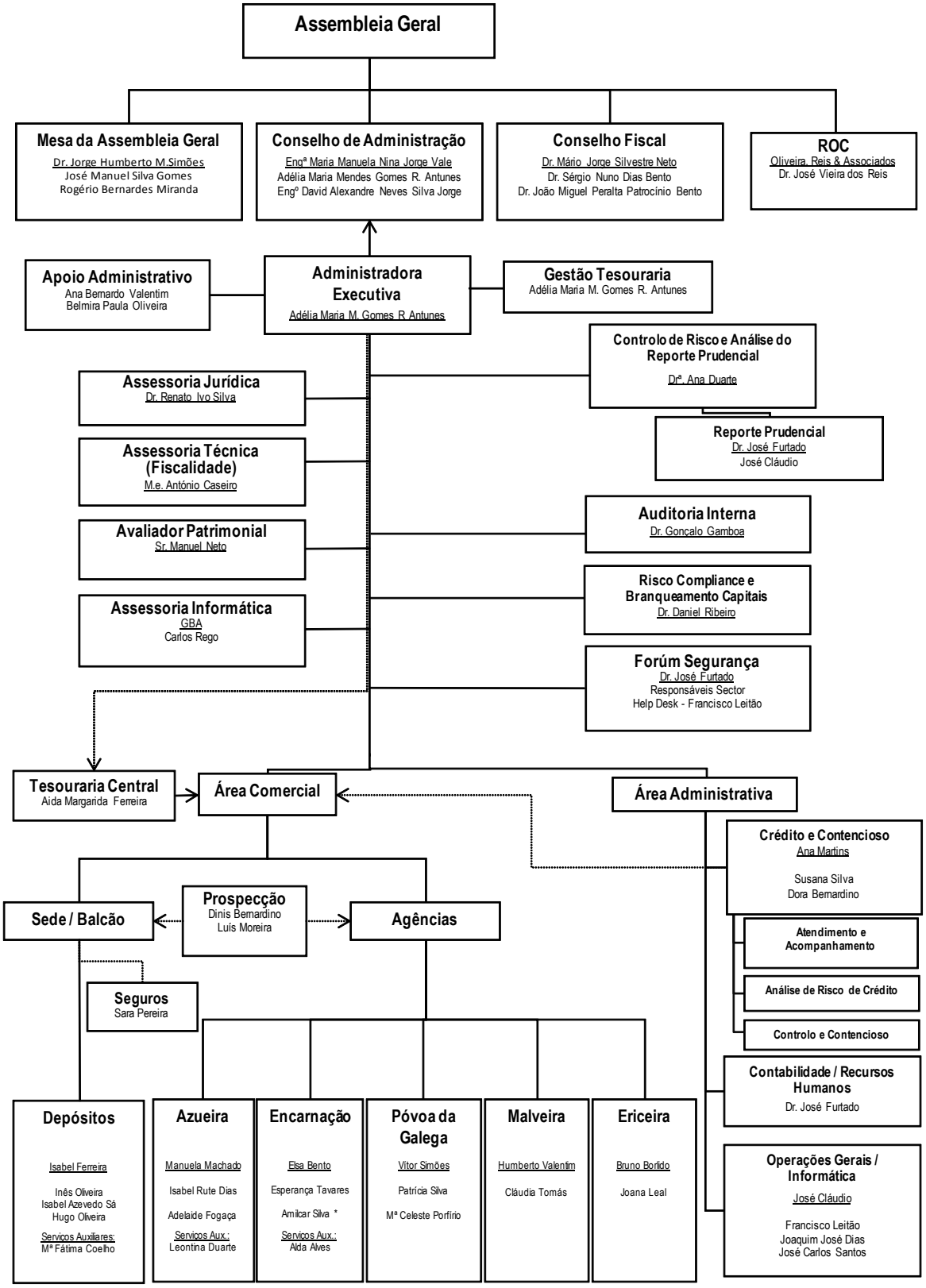

* - Elemento com funções rotativas, podendo em qualquer momento ser transferido(a) para quaisquer outras instalações dentro dos limites fixados para efeitos de referência na cláusula 30ª do ACTV das ICAM´s.

ANÁLISE DE GESTÃO

ATIVO LÍQUIDO

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 31 de Dezembro de 2014 de € 146.655.223 sendo que em 31 de Dezembro de 2013 foi de €133.009.736, verificando-se um aumento de 10,26% face ao ano anterior.

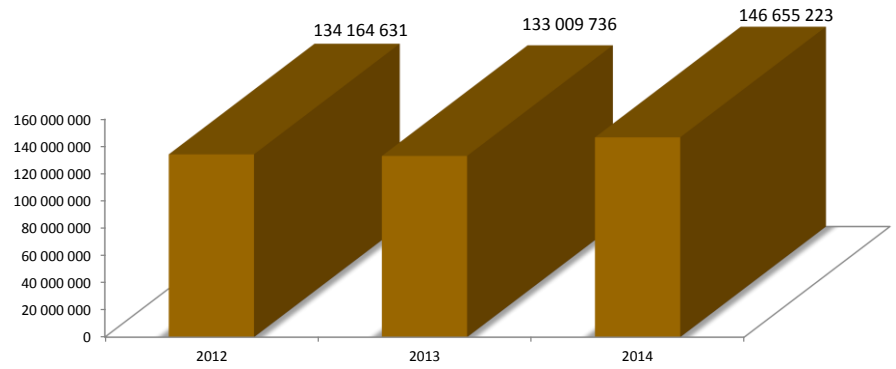

RECURSOS ALHEIOS

No ano de 2014 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 112.653.240, observando-se um aumento de 6,19% face ao ano anterior. Nos Depósitos à ordem ocorreu um aumento de 14,05% e nos Depósitos a Prazo de 3,90%.

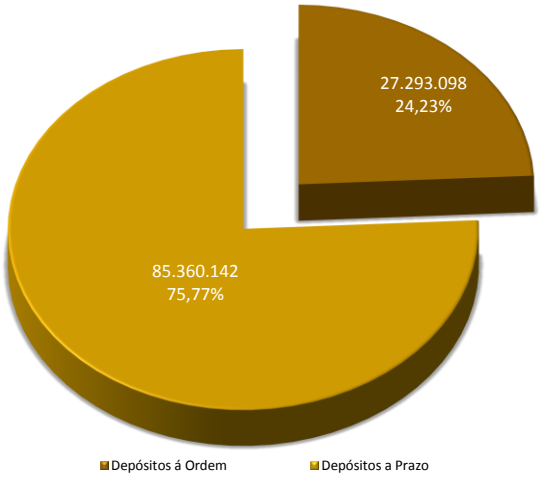

O montante de € 27.293.098 é referente aos Depósitos à Ordem e o montante de € 85.360.142 referente aos Depósitos a Prazo e a Depósitos de Poupanças, sendo que estes se decompõem da seguinte forma:

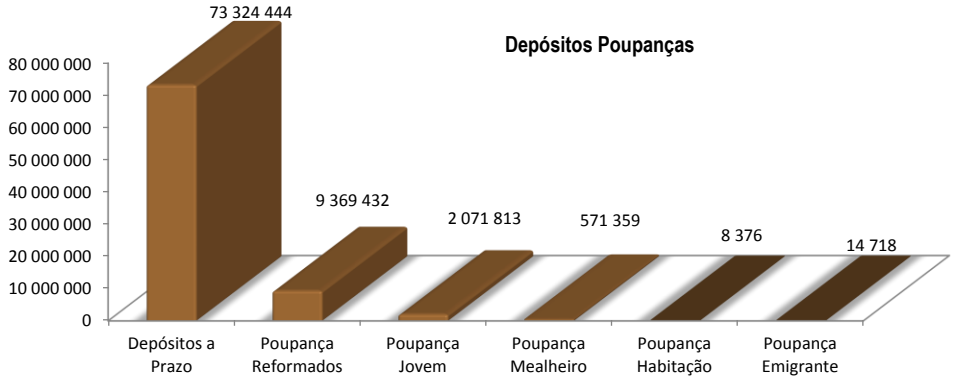

CRÉDITO CONCEDIDO

O Crédito Total sobre Clientes em 31 de Dezembro de 2014 cifra-se em € 63.144.918, tendo-se verificado uma diminuição de € 1.733.474, que se traduz numa diminuição de 2,67% face ao ano anterior.

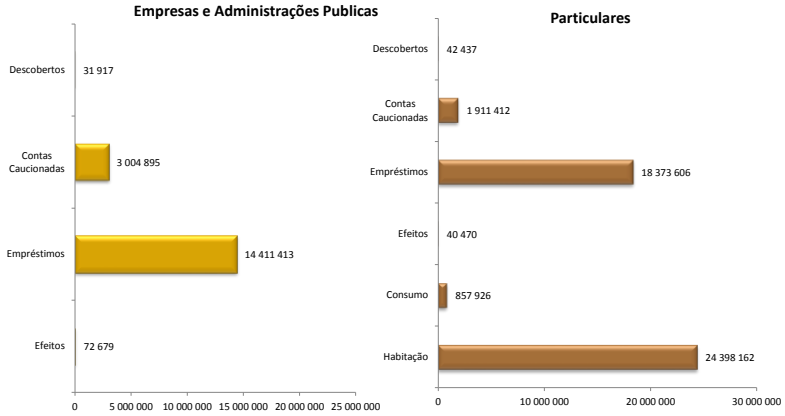

O Crédito Vencido / Crédito Total apresenta um rácio de 13,1%. O valor da provisão para crédito vencido é de € 8.186.454, representando uma taxa de cobertura de 99,3% do total do Crédito Vencido no montante de € 8.245.381.

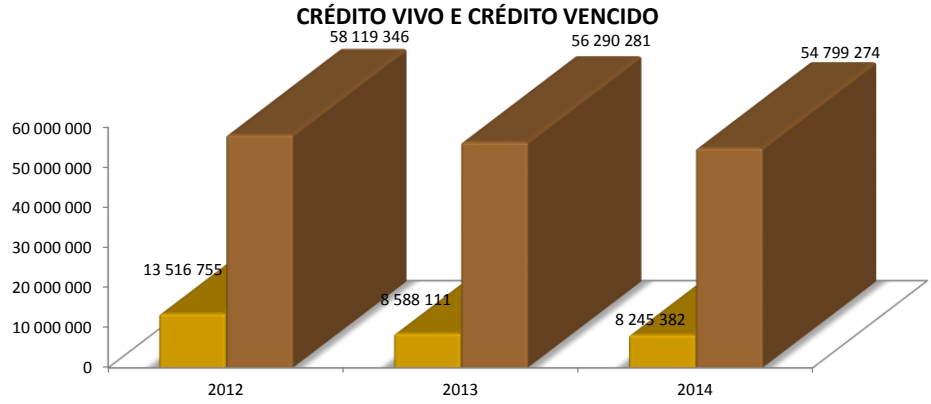

APLICAÇÕES

As Aplicações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra no ano de 2014 atingiram o montante de € 139.401.281.

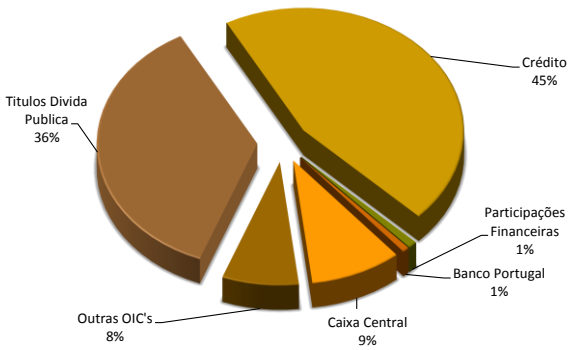

CAPITAL SUBSCRITO

O Capital subscrito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2014 atingiu o montante de €14.372.540.

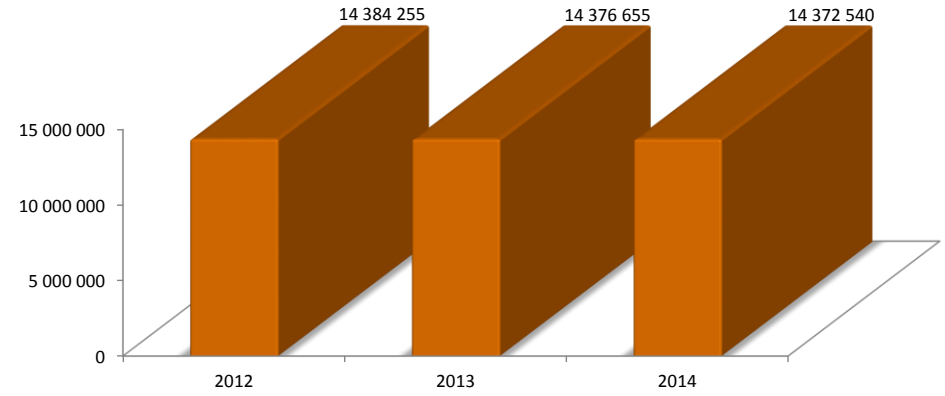

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital Próprio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra apresenta um montante em 31 de Dezembro de 2014 de € 29.910.025, tendo-se verificado um aumento de € 5.668.788, face a Dezembro de 2013.

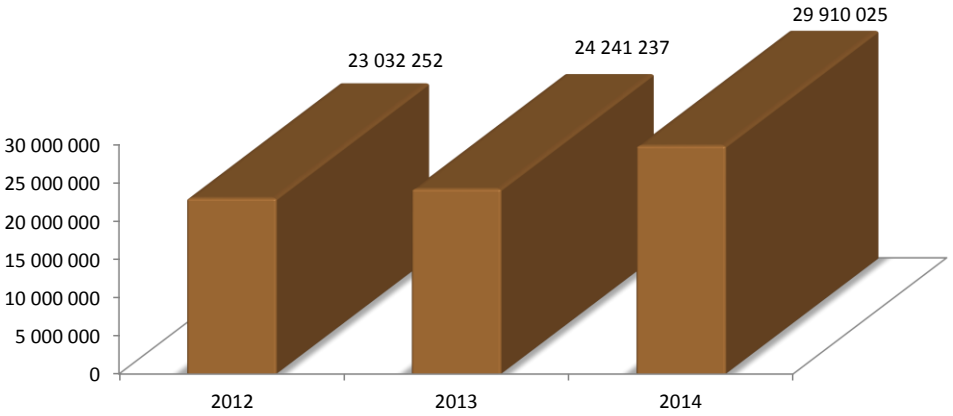

VOLUME DE NEGÓCIOS

O Volume de Negócios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra atingiu em 2014 o montante de € 258.000.871.

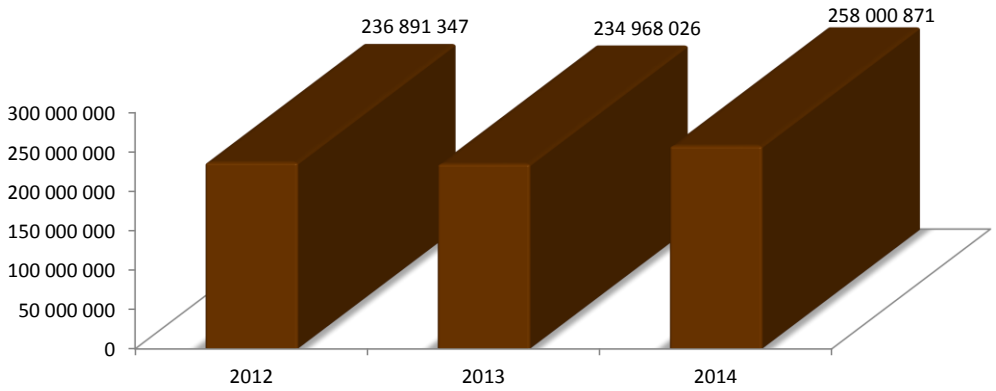

SITUAÇÃO FINANCEIRA

	2014	2013	2012
Fundos Próprios de Base	28 830 886	23 746 095	23 472 869
Rácio TIER 1	33,06%	28,97%	27,65%

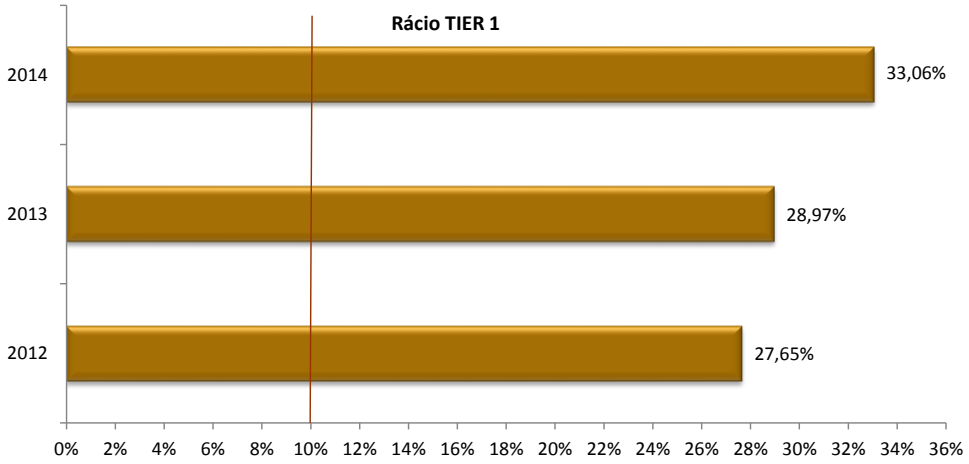

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2014, atingiram o montante de €28.830.886 tendo aumentado € 4.796.450 face a 2013.

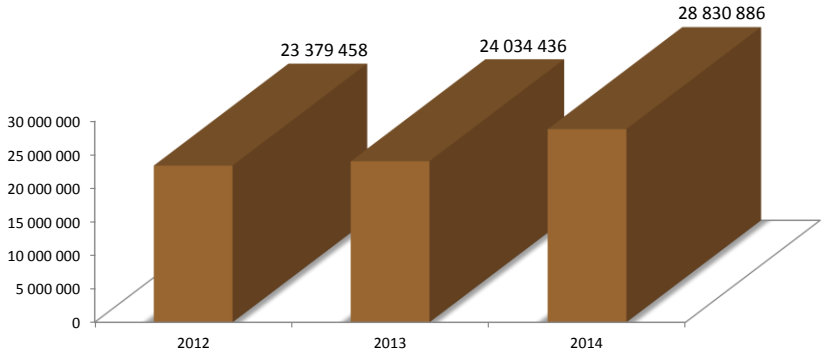

CASH FLOW

O "cash flow" cifrou-se em 31 de Dezembro de 2014 no montante de €1.351.589.

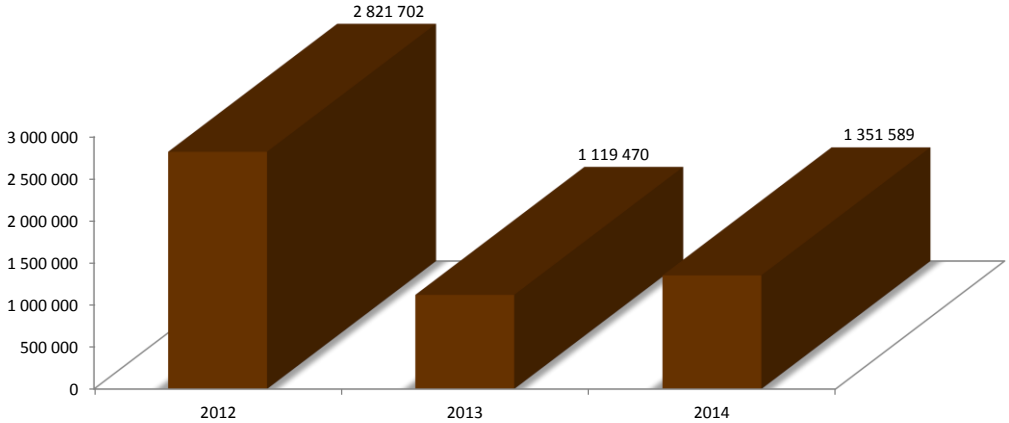

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do exercício atingiu € 478.673. Este Resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 1.117.524, deduzido do montante € 638.851 referente a impostos, sendo € 534.522 correspondente ao IRC de 2014 e € 48.880 correspondendo à Derrama e Derrama Estadual. O montante dos impostos diferidos é de € 55.449.

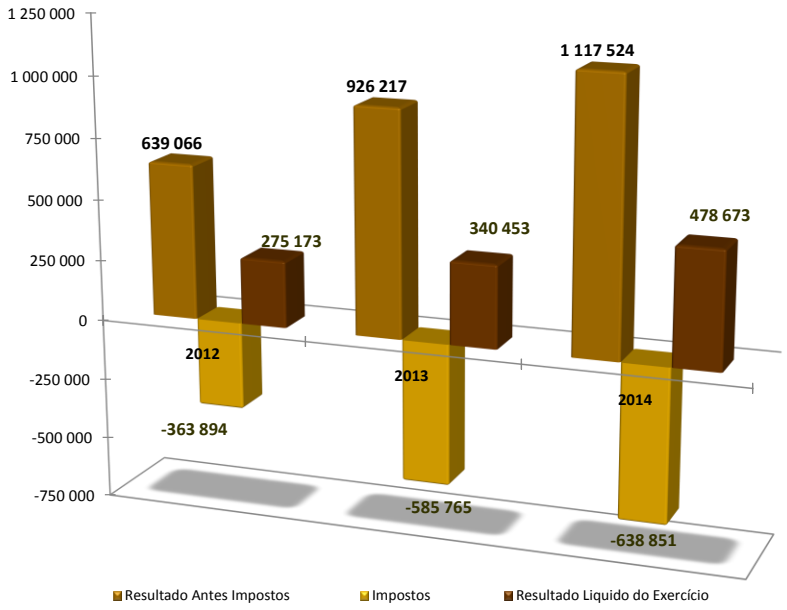

DONATIVOS / AÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE

Em 2014, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra despendeu a título de donativos e publicidade a quantia de € 138.731, sendo que € 38.515 foram donativos majorados para efeitos fiscais. O seu leque de atuação centra-se no apoio às crianças e jovens sobretudo em material didático e nos lares de apoio aos idosos.

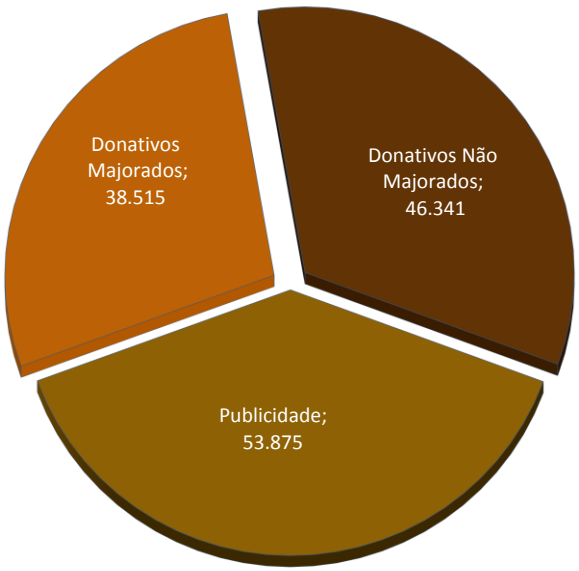

INTERMEDIAÇÃO DE SEGUROS

CA SEGUROS

A CCAM de Mafra concretizou 114,9% dos objetivos propostos pela Companhia no global, com um total de €964.257 de prémios comerciais, sendo a produção nova de € 168.432, conforme gráfico:

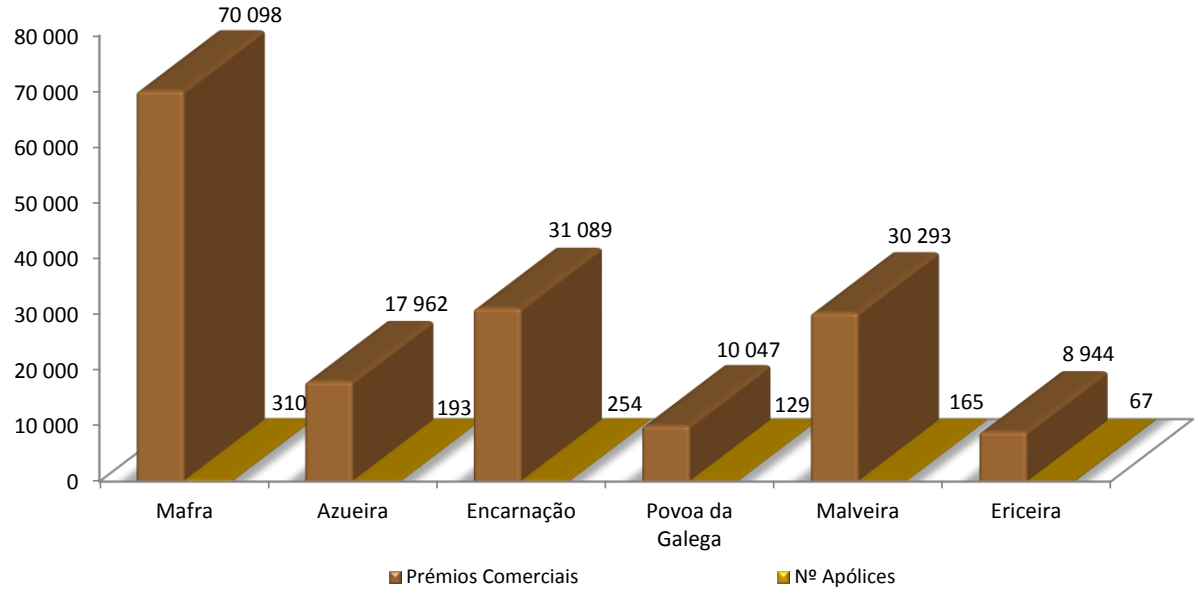

CA VIDA

A CCAM de Mafra concretizou 163,35% dos objetivos propostos pela Companhia, com um total de €4.515.695 de prémios comerciais, sendo a produção nova de € €3.885.082, conforme gráfico:

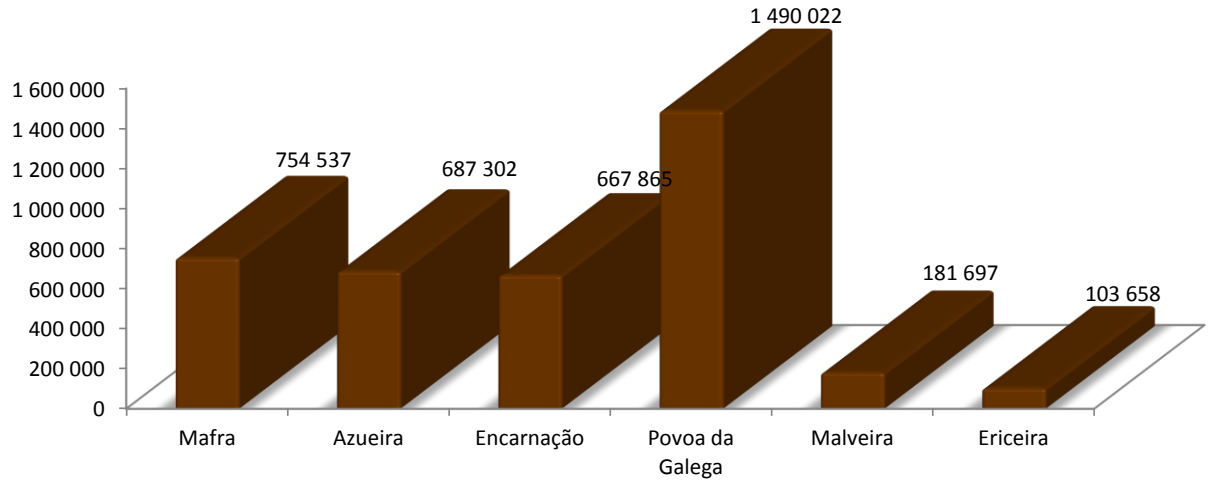

MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2014

Sócios Existentes em 31/12/2013	**4.942**
Sócios Admitidos em 2014	0
Sócios demitidos a seu pedido	-18
Sócios falecidos	- 2
Total Sócios em 31/12/2014	**4.922**

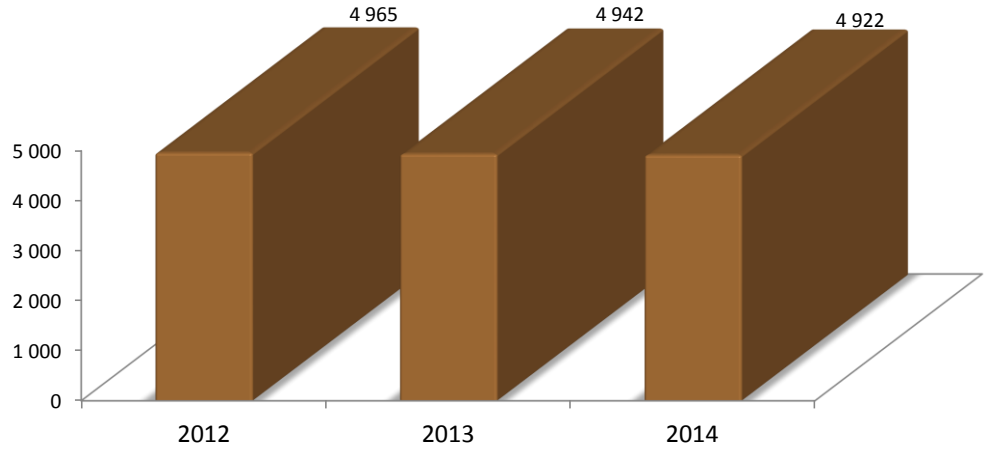

INDICADORES

Situação em 31 de Dezembro de 2014

De Balanço	2014	2013	Variação	%
Aplicações em Instituições de Crédito	22 871 754	25 741 737	-2 869 984	-11,15%
Créditos a Clientes Líquido de Provisões	54 189 389	56 571 231	-2 381 842	-4,21%
Obrigações e Outros Títulos Rendimento Fixo	50 482 025	30 391 478	20 090 547	66,11%
Participações Financeiras	1 260 842	1 260 842	0	0,00%
Recurso de Clientes e Outras OICs	113 088 136	106 658 753	6 429 383	6,03%
Capitais Próprios	29 910 025	24 241 237	5 668 788	23,38%
Ativo Líquido	146 655 223	133 009 736	13 645 487	10,26%

De Exploração	2014	2013	Variação	%
Margem Financeira	3 882 894	4 034 577	-151 683	-3,8%
Produto Bancário	5 019 755	4 856 217	163 538	3,4%
Cash Flow *	1 351 589	1 119 470	232 119	20,7%
Resultado Antes Imposto	1 117 524	926 217	191 307	-20,7%
Imposto S/ Lucros	583 402	334 449	248 953	74,4%
Resultado Líquido do Exercício	478 673	340 453	138 221	40,6%

* -Resultado Liquido + Amortizações Exercicio + Variacao provisões

Rácios	2014	2013	Variação	%
Rácio Tier 1	33,06%	28,97%	4,1%	14,1%
Crédito Vencido / Crédito Total	13,1%	13,3%	-0,2%	-1,7%
Crédito Vencido Liquido de Provisões / Crédito	0,1%	0,2%	-0,1%	-53,3%
Nº Funcionários	35	35		
Nº Agências	6	6		

ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO DA CCAM DE MAFRA

1 - ESTRUTURA DE CAPITAL

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital da CCAM de Mafra corresponde a € 14.372.540, dividido em:

a) Capital por conversão de reservas: € 13.925.465;

b) Capital realizado em dinheiro: € 447.075, este montante encontra-se disperso por 4.922 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

2 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DOS TÍTULOS DE CAPITAL, TAIS COMO CLÁUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALIENAÇÃO, OU LIMITAÇÕES À TITULARIDADE DE CAPITAL;

Os títulos de capital da CCAM de Mafra só são transmissíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no nº 3 do art. 9º dos Estatutos da CCAM de Mafra.

3 - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DA CCAM DE MAFRA;

Não existem participações qualificadas.

4 - IDENTIFICAÇÃO DE DETENTORES DO CAPITAL TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS E DESCRIÇÃO DESSES DIREITOS;

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

5 - MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRETAMENTE POR ESTES;

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

6 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL;

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Mafra, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

7 - Acordos parassociais que sejam do conhecimento da CCAM de Mafra e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de títulos de capital ou de direitos de voto;

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

8 - Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CCAM

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 08 de Dezembro de 2012.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

9 - Poderes do órgão de administração

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

10 - Acordos significativos de que a CCAM seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da CCAM, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a CCAM, exceto se a CCAM for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais;

Não aplicável.

11 - Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho;

Não aplicável.

12 - Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na CCAM relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Compliance, cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal em Junho de 2014, com referência ao período de 1 de Junho de 2013 a 31 de Maio de 2014. Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de Compliance e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (B.P.), quer quanto a prazos quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os

reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

13- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM SE ENCONTRE SUJEITA POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA;

Não aplicável.

14- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM VOLUNTARIAMENTE SE SUJEITE, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA

Não aplicável.

15- LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAIS A CCAM DE MAFRA SE ENCONTRE SUJEITA NOS TERMOS DOS PONTOS ANTERIORES;

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;

- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;

- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

16 - COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CCAM, BEM COMO DAS COMISSÕES QUE SEJAM CRIADAS NO SEU SEIO.

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (compostos por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunindo com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;

ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunindo com periodicidade mínima Trimestral e com um mínimo de doze reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

17 - O RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO NÃO PODE CONTER REMISSÕES, EXCETO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

Não foram feitas quaisquer remissões.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2014, no montante de € 478.673 tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal	**€**	**95 735**
Resultados Transitados	**€**	**28 447**
Reserva Especial Para Reinvestimento	**€**	**354 450**
(Decreto-Lei N.º162/2014, de 31 de Outubro)		
Reserva Especial	**€**	**41**
TOTAL	**€**	**478 673**

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da Caixa Agrícola de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	**€**	**14 372 540**
Reserva Legal	**€**	**9 417 659**
Reserva de Reavaliação	**€**	**5 057 317**
Reserva Especial	**€**	**701 076**
Reserva Especial Para Reinvestimento	**€**	**354 450**
Reserva Form. E. Cooperativa	**€**	**3 492**
Reserva para Mutualismo	**€**	**3 492**
TOTAL		**29 910 025**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados no exercício de 2014 superaram o previsto, face à reposição de provisões e á realização de mais-valias de títulos de dívida pública num montante de cerca de 544 mil euros líquidos de impostos.

Face à conjuntura económica, bem como à morosidade dos Tribunais na resolução dos processos em contencioso entendeu esta CCAM constituir provisões não obrigatórias para reforço das provisões para crédito vencido.

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Reiteramos que apesar da forte concorrência nas taxas de juro passivas, estivemos atentos e apresentamos alternativas, de forma a mantermos o princípio do equilíbrio e garantindo a fidelização dos nossos associados e clientes.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecenato sociocultural, prestando apoio continuado às iniciativas dos jovens, terceira idade e também às várias associações, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações.

Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades.

Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Um voto de pesar pelos associados e clientes falecidos.

Conscientes de ter honrado os compromissos assumidos, apresenta o Conselho de Administração à Assembleia Geral o presente Relatório e Contas do Exercício de 2014, solicitando a sua aprovação.

Mafra, aos 10 de março de 2015

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

"A Cerâmica de Mafra"

Arte tradicional do Concelho desde há séculos, transmitida de geração em geração.

Oleiro – Srº Fernando Duarte

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Baco

Peças do Ceramista/Comendador

José Franco

Presépio

Balanço NCA'S (Contas Individuais)

31 de Dezembro de 2014

(em euros)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referencias indicativas)		Notas / Quadros Anexos	ANO			31/12/2013
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor Líquido 3 =1-2	
	Ativo					
10 +3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	2 413 439		2 413 439	2 332 113
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	951 580		951 580	1 063 742
152(1) +1548(1) +158(1(+16 +191(1) - 3713(1)	Ativos financeiros detidos para negociação					
152(1) +1548(1) +158(1) +17 +191(1) -3713(1)	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
153 +1548(1) +158(1) +18 +192 +34888(1) - 35221(1) - 3531(1) - 53888(1) - 3713 (1)	Ativos financeiros disponíveis para venda	13	51 747 813	4 946	51 742 867	31 652 320
13 +150 +158(1) +159(1) +198(1) +3303 +3310(1) +34018(1) +3408(1) -350 - 3520 - 5210(1) - 35221(1) - 3531(1) - 5300 - 53028(1) - 3710	Aplicações em Instituições de Crédito	14	22 871 754		22 871 754	25 741 737
14 +151+ 1540 +158(1) +190 +3304 +3305 +3310(1) +34008 +340108 - 34880 - 3518 - 35211- 35221- 3531- 370 - 3711- 3712 - 5210(1) - 53018 - 530208 - 53880	Crédito a Clientes	15	63 204 306	9 014 917	54 189 389	56 571 231
156 +158(1) +159(1) +22 +3307 +3310(1) +3402 - 355 - 3524 - 3713(1) - 5210(1) - 53028(1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade					
155+15 (1) +159(1) +20 +3306 +3310(1) +3408(1) -354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308 (1)	Ativos com acordo de recompra					
21	Derivados de cobertura					
25 - 3580 - 3713(1)	Ativos não correntes detidos para venda	16	7 676 761	3 018 139	4 658 622	4 998 497
26 - 3581(1) - 360(1)	Propriedades de Investimento					
27 - 3581(1) - 360(1)	Outros ativos tangíveis	17	11 646 940	5 119 539	6 527 401	6 693 277
29 - 3582 - 3583 - 361	Ativos Intangíveis	18	232 381	213 522	18 858	34 772
24 - 357 - 3713(1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	19	1 250		1 250	1 250
300	Ativos por impostos correntes					367 041
301	Ativos por impostos diferidos	32	2 463 577		2 463 577	2 866 855
12 +157 +158(1) +159(1) +198(1) +31+32 +3302 +3308 +3310(10) +338 +34018(1) +3408(1) +348(1) - 3584 - 3525 - 371(1) +50(1)(2) - 5210(1) - 53028(1) - 5304 - 5308(1) +54(1)(3)	Outros ativos	20	816 486		816 486	686 900
	TOTAL DE ATIVO		164 026 287	17 371 064	146 655 223	133 009 736

(1) - Parte aplicável dos saldos destas rubricas
(2) - A Rubrica 50 deverá ser inscrita no ativo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor
(3) - Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no ativo e os saldos credores no passivo

Balanço NCA'S (Contas Individuais)

31 de Dezembro de 2014

(em euros)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referencias indicativas)		Notas / Quadros Anexos	ANO			31/12/2013
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor Líquido 3 = 1-2	
	Passivo					
38 - 3311(1) - 3410 + 5200 + 5211(1) + 5318(1)	Recursos de Bancos Centrais					
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação					
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
39 - 3311(1) - 3411 + 5201 + 5211(1) + 5318(1)	Recursos de outras instituições de crédito	21	3 754 497		3 754 497	
40 + 41 - 3311(1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211(1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	22	109 333 639		109 333 639	106 658 753
42 - 3311(1) - 3414 + 5201 + 5211(1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos					
46 - 3311(1) - 3415 + 5205 + 5211(1) + 5313	Passivos financeiros associados a ativos transferidos					
44	Derivados de cobertura					
45	Passivos não correntes detidos para venda					
47	Provisões	23	1 157 717		1 157 717	1 189 490
490	Passivos por impostos correntes	35	358 851		358 851	
491	Passivos por impostos diferidos	32	1 279 700		1 279 700	92 346
481	Instrumentos representativos de capital					
48 - 481 - 3311(1) - 3416 + 5206 + 5211(1) + 5314	Outros passivos subordinados					
51 - 3311(1) - 3417 - 3418 + 50(1)(2) + 5207 + 5208 + 5211(1) + 528 + 538 + 5318(1) + 54(1)(3)	Outros passivos	24	860 794		860 794	827 910
	TOTAL DE PASSIVO		**116 745 198**		**116 745 198**	**108 768 498**
	Capital					
55	Capital	25	14 372 540		14 372 540	14 376 655
602	Prémios de emissão					
57	Outros Instrumentos de capital					
-56	Ações próprias					
58 + 59	Reservas de reavaliação	26	5 057 317		5 057 317	-165 360
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	27	10 001 495		10 001 495	9 689 490
64	Resultado do exercício		478 673		478 673	340 453
-63	Dividendos antecipados					
	TOTAL DE CAPITAL		**29 910 025**		**29 910 025**	**24 241 237**
	TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL		**146 655 223**		**146 655 223**	**133 009 736**

(1) - Parte aplicável dos saldos destas rubricas

(2) - A Rubrica 50 deverá ser inscrita no ativo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor

(3) - Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no ativo e os saldos credores no passivo

O Responsável pela Contabilidade

Drª. Ana Sofia Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

Demonstração de Resultados NCA (Contas Individuais)
em 31 de DEZEMBRO de 2014

(em euros)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referencias indicativas)		Notas / Quadros Anexos	31-12-2014	31-12-2013
79 +80 +8120	Juros e rendimentos similares	2	5 145 607	5 666 487
66 +67 +6820	Juros e encargos similares	2	1262 713	1631910
	Margem Financeira		3 882 894	4 034 577
82	Rendimentos de Instrumentos de capital	3	15 328	12 516
81- 8120	Rendimentos de serviços e comissões	4	1104 169	1092 352
68 - 6820	Encargos com serviços e comissões	4	-504 678	-485 550
-692-693- 695(1) -696(1) -698- 69900-69910 +832 +833 +835(1)+836(1) +838 +83900 +83910	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
-694+834	Resultados de ativos financeiros disponiveis para venda	5	696 425	212 559
-690 +830	Resultados de reavaliação cambial	6	2 185	1045
-691- 697 -699(1)- 725- 726(1) +831 +837 +839(1) +843 (1) +844(1)	Resultados de alienação de outros ativos	7	55 914	-18 560
-695(1)-696(1)-69901- 69911- 75 -720-721-722 -723 -725 (1) -726(1) -728+835(1) +836(1) +83901+ 83911+840 +843 (1) +844(1)+848	Outros resultados de exploração	8	-232 481	7 279
	Produto Bancário		5 019 755	4 856 217
70	Custos com pessoal	9	1869 134	1787 133
71	Gastos gerais administrativos	10	1160 182	1363 850
77	Amortizações do exercício	17 e 18	375 543	390 569
781+783+784+785+786+788-881-883-884-885-886-888	Provisões líquidas de reposições e anulações	29	-31773	391315
78000+78001+78010+78011+7820+7821+7822-88000-88001-88010-88011-8820-8821-8822	Correções de valor associado ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	30	529 145	-2 887 040
760+7620+7618+76211+76221+7623+7624+7625+7630+7641+765+766+78002(1)+78012(1)+7823+7828(1)-870-8720-8718-87211-87221-8723-8724-8726-8730-8741-875-876-88002(1)-88012(1)-8823-8828(1)	Imparidade de outros ativos financeiros liquida de reversões e recuperações			
768+769(1)+78002(1)+78012(1)+7828(1)-877-878-88002(1)-88012(1)-8828(1)	Imparidade de outros ativos liquida de reversões e recuperações	31		2 884 173
	Resultado antes de Impostos		1117 524	926 217
	Impostos			
65	Correntes	35	583 402	334 449
74-86	Diferidos	32	55 449	251316
	Resultado após Impostos		478 673	340 453
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado após Impostos de operações descontinuadas			

(1) - Parte aplicável dos saldos destas rubricas

O Responsável pela Contabilidade

Drª. Ana Sofia Duarte

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total
				Outras Reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	14 384 255	0	-1 069 940	9 458 456	-15 692	9 442 764	275 173	23 032 252
Aplicação de resultados do exercício de 2012								
Transferência para reservas				259 481	15 692	275 173	-275 173	
Incorporação em Capital								
Aumento de capital por entrada de novos sócios								
Pedidos de exoneração	-7 600							-7 600
Reembolsos de capital								
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponiveis para venda			1 154 512					1 154 512
Reservas por Impostos Diferidos			-249 933					-249 933
Reservas para Formação e Educação Cooperativa								
Reservas para Mutualismo								
Reserva Especial por Gratificação por Aplicação de Resultados								
Reserva para reforço de beneficios								
Diferenças resultantes da alteração de politicas contabilisticas								
Responsabilidades com pensões								
Encargos com saúde					-28 447	-28 447		-28 447
Resultado líquido de exercício de 2013							340 453	340 453
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	**14 376 655**	**0**	**-165 360**	**9 717 937**	**-28 447**	**9 689 490**	**340 452**	**24 241 237**
Aplicação de resultados do exercício de 2013								0
Transferência para reservas				312 005	28 447	340 452	-340 452	0
Incorporação em Capital								0
Aumento de capital por entrada de novos sócios								0
Pedidos de exoneração	-4 115							-4 115
Reembolsos de capital								0
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponiveis para venda			5 815 867					5 815 867
Reservas por Impostos Diferidos			-593 190					-593 190
Reservas para Formação e Educação Cooperativa								0
Reservas para Mutualismo								0
Reserva Especial por Gratificação por Aplicação de Resultados								0
Reserva para reforço de beneficios								0
Diferenças resultantes da alteração de politicas contabilisticas								0
Responsabilidades com pensões					-39 072	-39 072		-39 072
Encargos com saúde					10 625	10 625		10 625
Resultado líquido de exercício de 2014							478 673	478 673
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	**14 372 540**	**0**	**5 057 317**	**10 029 942**	**-28 447**	**10 001 495**	**478 673**	**29 910 025**

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dra. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engª. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes

Engº David Alexandre Neves da Silva Jorge

Demonstração de Fluxos de Caixa

31 de Dezembro de 2014

(em euros)

	Ano 31/12/2014	Ano Anterior 31/12/2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de juros e comissões	6 249 776	6 758 839
Pagamento de Juros e Comissões	-1 767 391	-2 117 460
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-3 029 316	-3 133 309
Contribuições para o Fundo de Pensões	0	-17 674
Recebimento / (Pagamento) de imposto sobre o rendimento	-583 402	-334 449
Outros recebimentos / (Pagamentos) relativos à actividade Operacional	-230 296	8 324
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	639 371	1 164 270
(Aumentos) / Diminuições de activos operacionais		
Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos ao Justo Valor	0	0
Ativos disponiveis para venda	14 199 892	1 058 888
Aplicações em instituições de Crédito	-2 869 984	710 188
Crédito a clientes	-1 852 696	-6 848 507
Investimentos detidos até à maturidade	0	0
Derivados de Cobertura	0	0
Ativos não correntes detidos para venda	-358 500	4 867 540
Outros Ativos	-109 223	1 089 249
(...)		
	9 009 489	877 358
(Aumentos) / Diminuições de passivos operacionais		
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	0	0
Recursos de outras instituições de Crédito	3 754 497	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 674 886	-2 018 968
Outros passivos	2 055 152	78 948
(...)	0	0
	8 484 535	-1 940 020
Caixa líquida das actividades operacionais	**114 416**	**-1 653 108**
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Variação de ativos tangiveis e intangiveis	156 465	157 189
Recebimento de dividendos	-15 328	-12 516
Variação de partes de capital de empresas filiais e associadas	0	0
(...)	0	0
Caixa líquida de actividades de investimento	**141 137**	**144 672**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumentos de capital	0	0
Diminuição de capital	-4 115	-7 600
Pagamento de dividendos	0	0
Variação de passivos subordinados	0	0
Reservas	0	0
Caixa líquida de actividades de financiamento	**-4 115**	**-7 600**
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	-30 836	-1 805 380
Caixa e seus equivalentes no inicio do exercício	3 395 855	5 201 235
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**3 365 020**	**3 395 855**

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dra. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engª. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Engº David Alexandre Neves da Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em Euros)

	2014	2013
Resultado Individual	478 673	340 453
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	6 734 598	868 691
Reservas por impostos diferidos	-1 535 184	-249 933
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório	-28 447	-28 447
Outros movimentos		
Total outro rendimento integral do exercício	5 170 967	590 311
Rendimento integral individual	**5 649 640**	**930 764**

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Dra. Ana Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Engª. Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Engº David Alexandre Neves da Silva Jorge

"A Pesca"

Desde que há memória que a pesca faz parte da cultura humana

ANEXO ÀS CONTAS

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – NCA'S

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM) foi constituída em 4 de Abril de 1957, é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de Janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do nº 2 do art.º 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do nº 6 do art.º 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso nº 6/99 e na Instrução nº 31/1999, do Banco de Portugal.

Volvidos mais de 18 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuo, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 142/2009, de 16 de Junho.

Este Diploma visa adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

Todos os valores dos quadros seguintes são expressos em euros.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) Bases de Apresentação

Para períodos até 31 de Dezembro de 2005, inclusive, as demonstrações financeiras da CCAM, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário ("PCSB") e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da CCAM passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal, no Aviso nº1/2005, de 21 de Fevereiro.

Em consequência, para as matérias reguladas no Aviso nº1/2005 e nos Avisos que determinam o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões, não são aplicáveis as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), sendo estas aplicáveis às restantes matérias.

As matérias reguladas no Aviso nº1/2005 são, em síntese, as seguintes:

A.1 - CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES

Entende-se por crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor, abrangendo a atividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Na valorimetria dos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber), é observado o seguinte:

a) Na data do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são registados pelo valor nominal, não podendo, quer nessa data quer em data de reconhecimento subsequente, ser incluídos em reclassificações para as restantes categorias de ativos financeiros;

b) A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios/descontos, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respetivas contas de resultados;

c) Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;

d) Sempre que aplicável as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo a regra da alínea anterior;

e) Os créditos e valores a receber de outros devedores são objeto de correção de acordo com o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões para risco específico, conforme determina o Banco de Portugal no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho;

f) Para efeitos da provisão para risco específico os créditos e juros vencidos são classificados por classe de risco, classes I a XII, de 3 a 60 meses, conforme Instrução do Banco de Portugal nº 6/2005, de 21 de Fevereiro. As prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato são consideradas na classe de risco da que se encontra por cobrar há mais tempo;

g) A provisão para risco específico varia até atingir 100%, sendo que esta cobertura pode ser atingida na classe V ou na classe XII, consoante a natureza do crédito e a garantia adstrita;

h) São também provisionados os créditos de cobrança duvidosa correspondentes a prestações vencidas de uma mesma operação de crédito, nas condições do nº 4 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal;

i) São ainda constituídas provisões genéricas para o total do crédito em carteira, incluindo o representado por aceites, garantias, compromissos irrevogáveis e outros instrumentos de natureza análoga, abatido do sujeito a provisões específicas. As provisões genéricas variam entre 0,5% e 1,5% dos créditos.

j) São ainda constituídas provisões adicionais às regulamentares, para o crédito e juros vencidos das classes I a XII, de 3 a 60 meses, de acordo com a morosidade dos tribunais na resolução dos processos em contencioso, conforme detalhe da Nota 15.

A.2 - Restantes Ativos Financeiros

No âmbito da valorização (e cálculo da imparidade) dos restantes ativos financeiros é considerado o quadro mínimo de referência estabelecido no Aviso nº 3/95 e na Instrução nº 7/2005, 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

A.3 - Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verifiquem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta "Reservas legais de reavaliação".

A.4 – Benefícios dos Empregados

É previsto o estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios do IAS 19. As responsabilidades com os cuidados médicos pós-emprego e o impacto da alteração da tábua de mortalidade, serão diferidos segundo um plano de amortizações até 31 de Dezembro de 2013.

B) Principais políticas contabilísticas

B1 - Crédito a clientes

O crédito a clientes (e os valores a receber de outros devedores) é registado de acordo com os critérios acima referidos nas bases de apresentação.

As comissões e outros ganhos e perdas associadas às operações de crédito, por se considerarem imateriais, são diretamente reconhecidos em resultados do exercício.

A anulação contabilística de créditos é feita por utilização das provisões para crédito vencido quando estas correspondam a 100% do valor do crédito.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As garantias prestadas emitidas pela CCAM, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

B2 - Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço na data de negociação ou contratação, salvo exceções de carácter contratual, legal ou regulamentar.

No momento inicial são reconhecidos ao justo valor acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, com exceção dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são de imediato reconhecidos em resultados.

B2.1 - Ativos Financeiros de negociação ou reconhecidos ao justo Valor em resultados e Passivos Financeiros de negociação

Estas rubricas incluem os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

A CCAM regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável transacionados em mercados ativos classificados como de negociação.

Estes ativos e passivos financeiros são avaliados ao justo valor, com os custos e proveitos associados às transações registados em resultados, os ganhos e perdas resultantes das alterações do justo valor são reconhecidos em resultados.

Os juros corridos e não cobrados das obrigações e outros títulos de rendimento fixo são reconhecidos no valor de Balanço.

B2.2 - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica inclui os ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros pelo justo valor através da conta de resultados (i.e. instrumentos financeiros de negociação).

A CCAM regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação ou de crédito e os títulos de rendimento variável disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, os respetivos ganhos e perdas são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica “reservas de reavaliação de justo valor” (exceto no caso de perdas de imparidade) até que o ativo seja vendido. Nesse momento o ganho ou perda anteriormente reconhecida no capital próprio é revertido para resultados.

Os juros corridos de obrigações e de outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

B3 - Ativos Não Correntes Detidos Para Venda

Os ativos não correntes detidos para venda são aqui classificados quando se prevê que o seu valor de Balanço seja recuperado através de alienação. A sua valorização deve ser efetuada ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor de avaliação periódica; caso exista uma perda por imparidade, na avaliação inicial ou subsequente esta deve ser registada em resultados. As mais-valias potenciais não são reconhecidas no Balanço. Estes ativos não são objeto de qualquer amortização.

Esta rubrica inclui imóveis, equipamento e outros bens recebidos em dação em cumprimento que passaram à posse da CCAM para regularização de crédito concedido.

B4 - Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição e a respetiva depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, aplicado ao custo histórico, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	Número de anos
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

As Beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, dado ser este o período que se considera refletir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

B5 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos, essencialmente, por aquisição de software (sistemas de tratamento automático de dados) e outros ativos intangíveis, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados. Estes ativos são amortizados no período de 3 anos pelo método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com o critério fiscal aplicável.

B6 - Outros Ativos

Esta rubrica inclui todos os ativos não enquadrados em outras rubricas, não existindo uma valorimetria específica; é observado o princípio definido na Instrução nº 7/2005 de que os ativos não financeiros estão em imparidade quando a sua quantia escriturada excede a quantia recuperável.

B7 - Depósitos e Outros Recursos

Os depósitos e recursos financeiros de clientes e instituições de crédito estão valorizados ao valor nominal, acrescido dos juros com base no método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido atual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

As comissões e outros ganhos e perdas associadas aos depósitos e outros recursos, por se considerarem imateriais, são diretamente reconhecidas em resultados do exercício.

B8 -Provisões para Outros Riscos e Encargos

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente, processos judiciais e outras perdas expectáveis decorrentes da atividade. O seu reconhecimento efetua-se sempre que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

B9- Impostos sobre os Lucros

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a CCAM, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

No exercício atual a CCAM foi tributada em base individual à taxa geral 25%.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos ativos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda suscetíveis de revisão; no entanto, a CCAM entende que eventuais correções não terão efeito significativo face à Demonstrações Financeiras apresentadas.

B10- Responsabilidade com Pensões e Outros Benefícios a Empregados

B10.1 – Fundo de Pensões

Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM aderiu ao *Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo* que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efectuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das *Instituições de Crédito Agrícola Mútuo* (*ACTV*), sendo esses complementos calculados, por referência ao *ACTV*, de acordo com:

(i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;
(ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;
(iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A insuficiência ou excesso de dotação do Fundo de Pensões face às responsabilidades assumidas para com os funcionários da CCAM, encontra-se, consoante a respetiva natureza, registado em Outros Passivos ou em Outros Ativos.

Na sequência da adoção das normas internacionais de Contabilidade, nomeadamente passando o IAS 19 a regular os aspetos contabilístico, relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, os pressupostos atuariais, no que se refere à tábua de mortalidade e taxa de desconto, foram alterados.

O acréscimo de responsabilidades decorrentes da alteração da tábua de mortalidade bem como as responsabilidades com o SAMS decorrentes da introdução da IAS 19, podem ser reconhecidos através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2013.

B10.2 – Prémios de Antiguidade

No termos do ACTV a CCAM assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de Dezembro de 2014 ascendiam ao montante de € 175 486 (€ 158 692 em 2013,€ 174 629 em 2012 e €175.603 em 2011)

De acordo com a Carta Circular nº 12/06/DSBDR de 20 de Janeiro de 2006 a CCAM reconheceu o acréscimo no exercício daquelas responsabilidades.

B11 – CAPITAL

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável**,** não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 1998.12.31 € 249, após 1998.12.31 € 498, após 16.06.2009 € 500) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do artº 17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

B12 - FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Na sequência da exoneração do *Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo* (*SICAM*) a CCAM aderiu ao *Fundo de Garantia de Depósitos*. Este foi constituído em Novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM suportou em 2004 uma contribuição inicial de € 50.000, reconhecida como custo do exercício, anualmente é devida uma contribuição para aquele fundo.

Em 2014, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,03%, a taxa efetiva aplicável a CCAM foi de 0,024% tendo a respetiva contribuição sido de € 25.444, conforme indicado no quadro seguinte:

Anos	Limite Compromisso Irrevogável	Taxa Contributiva	Taxa Efectiva da CCAM	Contribuição da CCAM	Compromisso Irrevogável
2006	15%	0,03%	0,024%	24 398 €	- €
2007	15%	0,03%	0,024%	26 766 €	- €
2008	10%	0,03%	0,024%	27 562 €	2 756 €
2009	10%	0,03%	0,024%	27 572 €	2 757 €
2010	10%	0,03%	0,024%	28 430 €	2 843 €
2011	10%	0,03%	0,024%	28 824 €	-
2012	10%	0,03%	0,024%	26 698 €	
2013	10%	0,03%	0,024%	25 358 €	
2014	0%	0,03%	0,024%	25 444 €	

Em 31 de Dezembro de 2014, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a CCAM tinha dado em penhor as seguintes Obrigações do Tesouro:

Valor do Contrato de Compromisso	Código do Título no Mercado (ISIN)	Descrição	Nº Títulos	Data Vencimento	Justo Valor / Valor Balanço	Identificação do Mercado	Juros Decorridos	Valor Total
2 757,00 €	PTOTEMOE0027	OT Junho 2019	3 500	14/jun/19	3 990 €	MTS	91 €	4 081 €
28 152,44 €	PTOTEYOE0007	OT Abril 2021	105 500	15/abr/21	116 968 €	MTS	2 893 €	119 861 €
2 843,00 €	PTOTEYOE0007	OT Abril 2021	5 000	15/abr/21	5 544 €	MTS	137 €	5 681 €
2 756,00 €	PTOTE5OE0007	OT Abril 2037	3 500	15/abr/37	3 703 €	MTS	102 €	3 805 €
							TOTAL	133 428 €

B12 A) - Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM suportou em 2013 uma contribuição inicial de € 5.000, reconhecida como custo do exercício, e o montante de € 1.381 relativo à contribuição anual para aquele fundo.

Em 2014 a CCAM de Mafra contribuiu para este fundo com o montante de € 1.061.

B13 - Especialização dos Exercícios

A CCAM segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

B14 – Operações em Moeda Estrangeira

A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2013 divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo *Banco de Portugal*. As restantes operações em moeda estrangeira, são realizadas por uma instituição bancária em regime de comissão (prestação de serviços).

B15 – Participações Financeiras em Empresas Filiais e Associadas

As participações financeiras podem ser consideradas empresas filiais, sempre que a CCAM detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, ou empresas associadas, aquelas em que a CCAM exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão mas não detém o controlo da empresa. Presume-se que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014	31/12/2013
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	1 698	5 686
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito	442 724	958 770
Juros de Crédito a Clientes	2 867 186	3 227 362
Juros de Ativos Financeiros disponiveis para Venda	1 741 799	1 374 775
Outros Juros e Rendimentos Similares	21 251	24 895
Comissões de operações de Crédito	70 949	74 998
	5 145 607	**5 666 487**
Juros e Encargos Similares		
Juros de encargos em Bancos Centrais	17	
Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito	4 576	27
Juros de Recursos de Clientes	1 258 120	1 631 883
	1 262 713	**1 631 910**
MARGEM FINANCEIRA	**3 882 894**	**4 034 577**

NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Ativos Financeiros Disponiveis para Venda	15 328	12 516
	15 328	**12 516**

NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014	31/12/2013
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Por serviços prestados	595 269	551 070
Outros Proveitos de Serviços e Comissões	508 900	541 282
	1 104 169	**1 092 352**
Encargos com Serviços e Comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	265 666	299 161
Por operações realizadas por terceiros	208 503	171 123
Outras Comissões Pagas	30 509	15 266
	504 678	**485 550**
Total Ganhos/Perdas em Serviços e Comissões	**599 492**	**606 802**

NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014			31/12/2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Instrumentos de Divida						
De Divida Publica						
Titulos de Divida Publica	706 765	10 340	696 425	215 265	2 706	212 559
			696 425			212 559

NOTA 6 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014			31/12/2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação Cambial	2 828	644	2 185	2 017	972	1 045
			2 185			1 045

NOTA 7 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Resultado de Alienação de Outros Activos		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	18 625	-33 540
Outros Ativos Tangiveis	37 289	14 980
	55 914	-18 560

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014	31/12/2013
Outros Proveitos Operacionais		
Outros Ganhos e Rendimentos Operacionais	243 247	309 161
	243 247	**309 161**
Outros Custos Operacionais		
Impostos Directos e Indirectos	43 561	13 715
Quotizações e Donativos	90 126	53 642
Contribuições para o FGD e FR	26 506	31 739
Outros Encargos e Gastos Operacionais	315 535	202 786
	475 728	**301 882**
	-232 481	**7 279**

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014	31/12/2013
Vencimentos e Salários		
Remuneração Orgãos de Gestão e Fiscalização	305 321	245 476
Remuneração Empregados	1 179 194	1 152 813
Encargos Sociais Obrigatórios		
Segurança Social	303 996	289 456
SAMS	62 062	60 351
Fundo Pensões	0	17 674
Outros Encargos Obrigatórios	17 384	18 492
Outros Custos com o Pessoal		
Outros Encargos	1 178	2 871
	1 869 134	**1 787 133**

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014	31/12/2013
Água, Energia e Combustiveis	96 301	98 645
Material de Consumo Corrente	57 061	62 659
Publicações	1 201	2 683
Material de Higiene e Limpeza	3 592	3 710
Outros Fornecimentos de Terceiros	12 714	10 779
Rendas e Alugueres	27 085	25 521
Comunicações	131 644	129 705
Deslocações Estadas e Representação	26 321	26 075
Publicidade e Edição de Publicações	53 875	64 563
Conservação e Reparação	43 956	93 147
Transportes	11 238	11 862
Formação Pessoal	7 449	6 194
Seguros	43 798	38 086
Serviços Especializados		
Avenças e Honorários	23 785	15 467
Judiciais Contencioso e Notariado	52 278	192 645
Informatica	94 631	94 092
Segurança e Vigilância	0	15 850
Limpeza	22 943	26 837
Banco de Dados	8 352	4 098
Mão de Obra Eventual	702	627
Outros Serviços Especializados	389 124	378 589
Outros Serviços de Terceiros	52 131	62 015
	1 160 182	**1 363 850**

NOTA 11 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Caixa	1 434 781	1 286 558
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	978 658	1 045 555
	2 413 439	**2 332 113**

A rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014	31/12/2013
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País		
Depósitos à ordem	951 580	1 063 742
	951 580	**1 063 742**

NOTA 13 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica inclui os ativos financeiros disponíveis para venda da CCAM de Mafra, que são registados ao justo valor e incluem Obrigações do Tesouro representando cerca de 9 % da carteira com vencimento no 2º Trimestre de 2014 os restantes 91 % da carteira, com diversos prazos de vencimento, conforme quadro de maturidades.

	31/12/2014		31/12/2013	
Maturidade da Carteira	**Montante**	**% Carteira**	**Montante**	**% Carteira**
Até 1 Ano	2 466 753	4,89%	2 848 806	9,37%
1 Ano a 2 Anos	2 882 803	5,71%	0	0,00%
2 Anos a 5 Anos	6 018 256	11,92%	2 628 251	8,65%
Mais de 5 Anos	39 114 213	77,48%	24 914 421	81,98%
Total	**50 482 025**		**30 391 478**	

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014						
	Ao Custo Histórico	Valor Mercado	Juros corridos	Reserva de Justo Valor		Imparidade	Valor Balanço
				Positiva	Negativa		
Instrumentos de Dívida							
De Divida Publica							
Titulos de Divida Publica		49 248 576	1 233 449	6 286 864			50 482 025
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	25 096					4 946	20 149
Outras	1 240 692						1 240 692
	1 265 788	**49 248 576**	**1 233 449**	**6 286 864**	**0**	**4 946**	**51 742 867**

	31/12/2013						
	Ao Custo Histórico	Valor Mercado	Juros corridos	Reserva de Justo Valor		Imparidade	Valor Balanço
				Positiva	Negativa		
Instrumentos de Dívida							
De Divida Publica							
Titulos de Divida Publica		29 704 625	686 853	264 103	1 419 714		30 391 478
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	25 096					4 946	20 149
Outras	1 240 692						1 240 692
	1 265 788	**29 704 625**	**686 853**	**264 103**	**1 419 714**	**4 946**	**31 652 320**

NOTA 14 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014	31/12/2013
Aplicações em Instituições de Crédito no País		
Depósitos	22 642 908	25 118 399
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	228 846	623 338
	22 871 754	**25 741 737**

NOTA 15 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2012
Credito Interno + Juros		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeitos	72 679	104 325
Emprestimos	11 393 521	11 748 397
Creditos em Conta Corrente	3 004 895	3 252 339
Descobertos em Depositos a Ordem	31 917	28 034
Particulares		
Habitacao	23 171 210	23 684 078
Consumo	775 612	768 886
Outras Finalidades		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeito	40 470	57 544
Emprestimos	14 514 771	14 646 977
Creditos em Conta Corrente	1 911 412	2 094 179
Descobertos em Depositos a Ordem	42 437	49 362
	54 958 924	**56 434 120**
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Emprestimos	3 017 892	3 011 006
Particulares		
Habitacao	1 226 952	1 611 134
Consumo	82 314	75 538
Outras Finalidades		
Emprestimos	3 858 836	3 890 432
Juros Vencidos	59 388	34 772
	8 245 382	**8 622 882**
	63 204 306	**65 057 002**
Provisões Acumuladas		
Para Crédito de Cobrança Duvidosa	828 463	117
Para Crédito Vencido	8 186 454	8 485 654
	9 014 917	**8 485 772**
	54 189 389	**56 571 231**

Os montantes de Crédito e Juros vencidos assim como as respetivas provisões acumuladas são os referidos nos seguintes mapas:

31/12/2014

GARANTIAS	Sem garantia	Garantia Pessoal	Penhor DP	Habitação Gar. Real Hipot < 75 % gar.	Habitação Gar Real Hipot => 75 % gar	Hipotecas para Outros Fins	TOTAIS
Crédito e Juros Vencidos							
Créditos Elegíveis	801 446	651 267	21	38 339	2 228 563	4 525 747	**8 245 382**
Provisões							
Provisão Regulamentar **1)** (a)	(777 667)	(611 288)	(0)	(27 263)	(1 794 596)	(3 872 588)	**(7 083 402)**
Provisão Não Regulamentar **(*)** (b)	(22 300)	(36 866)	(0)	(10 355)	(407 498)	(626 032)	**(1 103 052)**
Provisão Existente (a+b)	**(799 968)**	**(648 154)**	**(0)**	**(37 618)**	**(2 202 094)**	**(4 498 620)**	**(8 186 454)**
Valor Crédito Vencido Liquído	**1 478**	**3 113**	**21**	**720**	**26 469**	**27 127**	**58 928**

					31/12/2013	
GARANTIAS	Sem garantia	Garantia Pessoal	Habitação Gar. Real Hipot < 75 % gar.	Habitação Gar Real Hipot => 75 % gar	Hipotecas para Outros Fins	TOTAIS
Crédito e Juros Vencidos						
Créditos Elegíveis	813 230	704 652	38 334	2 577 598	4 489 069	**8 622 882**
Provisões						
Provisão Regulamentar **1)** (a)	(747 367)	(460 833)	(23 999)	(1 738 773)	(2 989 101)	**(5 960 073)**
Provisão Não Regulamentar **(*)** (b)	(61 957)	(234 344)	(13 893)	(794 353)	(1 421 034)	**(2 525 581)**
Provisão Existente (a+b)	**(809 324)**	**(695 177)**	**(37 892)**	**(2 533 125)**	**(4 410 135)**	**(8 485 654)**
Valor Crédito Vencido Liquído	**3 906**	**9 475**	**442**	**44 472**	**78 933**	**137 228**

1) – Provisões Regulamentares de acordo com o nº 3 do Aviso 3/95 do Banco de Portugal, sendo os crédito enquadrados nas classes de risco em função do período decorrido após o respectivo vencimento.

(*) - Foram constituídas provisões adicionais às regulamentares, para o crédito e juros vencidos das classes I a XII, de 3 a 60 meses, de acordo com a morosidade dos tribunais na resolução dos processos em contencioso.

Os movimentos ocorridos nas provisões para crédito e juros vencidos e cobrança duvidosa foram os seguintes:

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	**8 485 772**	**11 372 811**
Dotações	3 388 152	4 636 447
Utilizações	0	0
Transferências	0	0
Reversões	2 859 007	7 523 487
Saldo Final	**9 014 917**	**8 485 772**

NOTA 16 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2014	31/12/2013
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imóveis	7 606 592	8 097 592
Outros Ativos Tangiveis	70 169	70 169
Provisões para Imparidade - Ativos Não Financeiros		
Imóveis	2 947 970	3 099 095
Outros Ativos Tangiveis	70 169	70 169
	4 658 622	**4 998 497**

O movimento ocorrido nas provisões desta rubrica:

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	**3 169 264**	**285 091**
Dotações	0	2 906 773
Utilizações	151 125	0
Transferências	0	0
Reversões	0	22 600
Saldo Final	**3 018 139**	**3 169 264**

NOTA 17 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Imóveis		
De Serviço Próprio	8 655 273	8 655 273
Equipamento		
Mobiliario e Material	340 781	340 781
Maquinas e Ferramentas	466 170	433 712
Equipamento Informático	1 183 498	1 165 545
Instalações Interiores	252 095	252 095
Material Transporte	217 892	230 185
Equipamento Segurança	418 342	366 981
Outro Equipamento	90 861	90 861
Outros Ativos Tangíveis em Curso	8 000	0
Outros Ativos Tangíveis		
Diversos	11 223	11 223
Património Artistico	2 805	2 805
	11 646 940	**11 549 461**

O movimento desta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Ativos Tangiveis em Curso	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo Líquido a 31-Dez-2013	**6 369 251**	**309 998**	**0**	**14 028**	**6 693 277**
Compras		184 277	8 000		192 277
Abates / Vendas					0
Amortizações do Exercicio	197 600	160 553			358 153
Transferências					0
Saldo Liquído a 31-Dez-2014	**6 171 651**	**333 722**	**8 000**	**14 028**	**6 527 401**

NOTA 18 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	31/12/2014	31/12/2013
Outros Ativos Intangiveis		
Sistema de Tratamento Automático de Dados	225 616	224 140
Outros Ativos Intangiveis	6 765	6 765
	232 381	**230 905**

O movimento desta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de Tratamento Automático de Dados	Outros Ativos Intangiveis	Total
Saldo Liquido a 31-Dez-2013	**28 007**	**6 765**	**34 772**
Compras	1 476		**1 476**
Abates / Vendas			
Amortizações do Exercicio	14 007	3 383	**17 390**
Transferências			
Saldo Líquido a 31-Dez-2014	**15 476**	**3 382**	**18 858**

NOTA 19 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Investimentos em Empreendimentos conjuntos		
Agrimutuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agricola Mutuo, F.C.R.L	1 250	1 250
Saldo Líquido	**1 250**	**1 250**

NOTA 20 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Devedores e Outras Aplicações		
Outros Devedores Diversos	230 606	266 380
Outros Activos		
Ouro Metais Preciosos, Numesmática e Moeda	113 153	107 764
Despesas com Encargos Diferidos		
Outras Despesas com Encargo Diferido	82 208	120 879
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	234 831	78 707
Responsabilidades com pensões e Out. Beneficios		
Responsabilidades Totais	155 688	113 170
	816 486	**686 900**

NOTA 21 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Recursos de Instituições de Crédito no País		
Depositos		
Depósitos à Ordem	50 006	0
Depósitos a Prazo	3 700 000	0
	3 750 006	**0**

NOTA 22 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Depósitos de Residentes		
Do Sector Publico Administrativo		
Depósitos à Ordem	353 810	192 428
Depósitos a Prazo	274 838	395 961
De Emigrantes		
Depósitos à Ordem	4 498	3 572
Depósitos a Prazo	0	0
Depósitos de Poupança	1 050	1 050
De Outros Residentes		
Depósitos à Ordem	26 884 784	23 735 411
Depósitos a Prazo	69 725 765	70 665 045
Depósitos de Poupança		
Poupança Reformado	9 411 930	9 158 445
Poupança Outros	2 672 077	2 486 454
Outros Recursos de Clientes		
Cheques e Ordens a Pagar	4 888	20 388
	109 333 639	**106 658 753**

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensualizados até à data.

NOTA 23 – PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	Provisão para Riscos Gerais de Crédito 1)	Outras Provisões	TOTAL Provisões
Saldo Inicial a 1-Jan-2013	**798 175**	**0**	**798 175**
Dotações	46 130	580 000	626 130
Utilizações	0	0	0
Transferências	0	0	0
Reversões	234 815	0	234 815
Saldo a 31-Dez-2013	**609 490**	**580 000**	**1 189 490**
Dotações	16 860	0	16 860
Utilizações	0	0	0
Transferências	0	0	0
Reversões	48 633	0	48 633
Saldo a 31-Dez-2014	**577 717**	**0**	**1 157 717**

1) – Provisões Regulamentares de acordo com o ponto 7º, nº 3 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal. Estas provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1% sobre o total do crédito concedido pela instituição, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga, sendo que para as operações de crédito ao consumo, as provisões constituídas correspondem a 1,5% dos respetivos valores. Para as operações de crédito garantidas por hipoteca sobre imóvel ou de operações de locação financeira imobiliária, quando o imóvel se destina a habitação do mutuário, foram constituídas provisões correspondentes a 0,5 % dos respetivos valores.

NOTA 24 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2014	31/12/2013
Credores e Outros Recursos		
Sector Publico Administrativo	116 338	156 471
Cobrança por Conta de Terceiros	3 781	4 261
Contribuições para Outros Sistemas Saude	5 714	5 476
Credores Diversos	154 900	117 596
Receitas Com Rendimento Diferidos		
Proveitos Diferidos	2 380	2 442
Encargos a Pagar		
Outros Encargos a Pagar	455 113	430 707
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	122 569	110 957
	860 794	**827 910**

NOTA 25 – CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

	Incorporação de reservas	Emissão/Reestituição de títulos de capital	Total
Saldo em 31-Dez-2012	**13 925 465**	**448 285**	**14 384 255**
Incorporação de reservas			
Emissão/Reestituição de títulos de capital		-7 600	-7 600
Saldo em 31-Dez-2013	**13 925 465**	**440 685**	**14 376 655**
Incorporação de reservas			
Emissão/Reestituição de títulos de capital		-4 115	-4 115
Saldo em 31-Dez-2014	**13 925 465**	**436 570**	**14 372 540**

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 4.922 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM.

NOTA 26 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos		TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	Por Prejuizos ou Creditos Fiscais	
Saldo Final a 31-Dez-2013	**(1 155 611,87)**	**388 169**	**296 446**	**255 484**	**50 153**	**-165 360**
Constituições	1 408 161	10 625	0	1 190 567	0	2 609 352
Anulações	8 142 759	0	33 888	-347 830	3 213	7 832 030
Transferências						0
Saldo Final a 31-Dez-2014	**5 578 986**	**377 544**	**330 334**	**-1 282 913**	**53 366**	**5 057 317**

As reservas de reavaliação do Justo valor são movimentadas de acordo com o que se encontra estipulado no §55 alínea b) da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, sendo calculados os impostos diferidos respeitantes aos montantes inscritos nestas reservas de reavaliação, conforme o estipulado na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento.

Os movimentos na rubrica Reservas de Reavaliação respeitam à flutuação do justo valor (ganhos e perdas) dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, nomeadamente os Títulos de Divida Publica mencionados na Nota 13.

Estas flutuações devem ser registadas nesta rubrica até que os respetivos ativos financeiros sejam desreconhecidos, altura em que são reconhecidos nos lucros ou prejuízos do exercício.

NOTA 27 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outras Reservas			Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Outras Reservas	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas	
Saldo Final a 31-Dez-2013	**9 253 833**	**457 120**	**6 983**	**(28.447,23)**	**9 689 490**
Constituições	68 091	243 915		39 072	351 077
Anulações				39 072	39 072
Transferências					0
Saldo Final a 31-Dez-2014	**9 321 924**	**701 035**	**6 983**	**(28.447,23)**	**10 001 495**

NOTA 28 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2014	31/12/2013
Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais		
Empresas e Administrações Publicas	525 837	587 140
Particulares	394 486	479 425
	920 324	**1 066 565**
Garantias Recebidas		
Empresas e Administrações Publicas	3 086 143	3 579 246
Particulares	1 883 458	1 639 570
	4 969 601	**5 218 816**
Compromissos perante Terceiros		
Linhas de Crédito Irrevogaveis	16 057 212	18 816 489
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	36 508	36 508
	16 093 720	**18 852 998**

	31/12/2014	31/12/2013
Responsabilidades por prestação de Serviços		
Cobrança de Valores	70 165	35 916
	70 165	**35 916**
Outras Contas Extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	218 541	46 567
Juros Vencidos	61 488	64 066
Despesas de crédito vencido	166 812	157 786
	446 841	**268 419**

NOTA 29– PROVISÕES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	31/12/2014	31/12/2013
Dotações	16 860	626 130
Utilizações	0	0
Reversões	48 633	234 815
Saldo Final	**-31 773**	**391 315**

NOTA 30 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

	31/12/2014	31/12/2013
Dotações	3 388 152	4 636 447
Utilizações	0	0
Reversões	2 859 007	7 523 487
Saldo Final	**529 145**	**2 887 040**

NOTA 31 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outros Ativos	
	31/12/2014	31/12/2013
Dotações	0	2 906 773
Utilizações	0	0
Reversões	0	22 600
Saldo Final	**0**	**2 884 173**

NOTA 32 – IMPOSTOS DIFERIDOS

Em consequência da aplicação das NCA's a CCAM apurou impostos diferidos conforme detalhe seguinte:

	Balanço		DR	
	2014	2013	2014	2013
Ativos por impostos diferidos				
Provisões tributadas a deduzir em períodos futuros	2 283 006	1 805 265	531 171	1 054 982
Ativos Financeiros Disponiveis para Venda	0	347 830		
Benefícios fiscais (p.e. criação emprego a jovens)	0	46 632		11 509
Outros	180 571	667 128	340	
	2 463 577	**2 866 855**	**531 511**	**1 066 490**
Passivos por impostos diferidos				
Reservas de Reavaliações	24 428	27 641		
Ativos Financeiros Disponiveis para Venda	1 255 272	64 705		
Provisões tributadas a deduzir em períodos futuros			472 284	148 047
Outros			3 779	667 128
	1 279 700	**92 346**	**476 063**	**815 175**
Impacto total dos Impostos diferidos	**1 183 876**	**2 774 509**	**55 449**	**-251 316**

NOTA 33 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

De acordo com as Cláusulas 109ª, 110ª e 111ª do ACT, os participantes ao abrigo do Plano de Pensões terão direito a uma pensão de invalidez ou velhice, em função do nível e diuturnidades, calculados e atualizados com base na totalidade do tempo de serviço prestado até à data do evento.

Assim, o cálculo das pensões inclui as diuturnidades futuras até à aposentação definidas na Cláusula 81ª do ACT.

Foram consideradas as promoções obrigatórias por antiguidade estabelecidas pela Cláusula 15ª do ACT, ou seja, o salário pensionável, projetado para a idade de reforma, incorporou a evolução automática na carreira até à idade normal de reforma.

Porém, de acordo com o Aviso nº 12/2001 com as alterações introduzidas designadamente pelos avisos nº 4/2005, nº 12/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal, o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização decorrente da transição para as normas internacionais de contabilidade pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2014.

Adicionalmente o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer decorrente da alteração da tábua de mortalidade bem como das responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, pode ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2016.

De acordo com a cláusula 116ª do acordo coletivo de trabalho (ACT), constituem contribuições obrigatórias das instituições de crédito para os SAMS a verba correspondente a 6,5% das pensões de reforma e sobrevivência.

No final do exercício de 2008, as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) passaram a ser financiados através do fundo de pensões.

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-Lei nº 167-E/2013 e a Portaria nº 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2014, que vieram alterar a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Assim foi fixada para 2014 e 2015 a idade normal de reforma de 66 anos e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços.

Adicionalmente, o Decreto-lei nº 167-E/2013 introduziu outras alterações no cálculo da pensão do regime geral da Segurança Social, designadamente a não aplicação do fator de sustentabilidade às pensões estatutárias dos beneficiários que passem à situação de pensionistas de velhice na idade normal de acesso à pensão ou em idade superior. O acima referido Decreto-Lei veio ainda alterar a fórmula de cálculo do fator de sustentabilidade através da alteração do ano de referência inicial da esperança média de vida aos 65 anos, do ano de 2006 para o ano 2000, passando a aplicar-se sobre o valor da pensão estatutária da Segurança Social dos beneficiários que acedam à pensão antes da idade normal de reforma.

O estudo atuarial que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, enquadrados nos princípios estabelecidos na *International Accounting Standard (IAS) 19*.

As responsabilidades assumidas para com os seus funcionários estão cobertas, conforme referido na nota B 10.1) pelo Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

POPULAÇÃO	31/12/2014	31/12/2013
Ativos		
Número de Participantes	39 **i)**	39 **i)**
Número de Participantes com mais de 65 anos	0	0
Idade Média	45,5	44,5
Antiguidade Média na Banca	20,6	19,6
Salário Médio Anual	31 547 €	29 809 €
Reformados		
Número de Participantes	11	11
Idade Média	69,5	68,5
Pensão Média Anual a Cargo do Fundo	1 348 €	1 326 €

i) – Relativamente ao Relatório Atuarial do Fundo de Pensões, aguarda-se a inclusão de um elemento já reformado.

MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

PRESSUPOSTOS FINANCEIROS	2014	2013
Taxa de crescimento salarial futura	1,40%	1,65%
Taxa de Desconto	**ii)**	**ii)**
Taxa de crescimento das Pensões	1,00%	1,40%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 2 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,46%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 1 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	1,40%	1,40%
PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS	**2014**	**2013**
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	EVK 80	EVK 80
Idade de Reforma	de acordo com o Decreto Lei 167-E/2013	65 anos

ii) Quanto ao pressuposto da taxa de desconto foi utilizado o seguinte:

a) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial inferior a 55 anos: 3,25%

b) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial igual ou superior a 55 anos: 2,75

c) Para os pré-reformados, reformados e pensionistas: 2,25%

RESPONSABILIDADES COM TRABALHADORES NO ATIVO

Em 31 de Dezembro de 2014 o valor atual das responsabilidades com pensões de reformas e sobrevivência e com o pagamento dos encargos pós-emprego com o SAMS na parte que cabe ao empregador (6,5% das pensões totais).

RESPONSABILIDADES COM REFORMADOS

Relativamente às pensões em pagamento aos atuais reformados, os valores das responsabilidades totais, incluindo as responsabilidades com o pagamento dos encargos com SAMS, são os que seguidamente se apresentam:

Valor atual das responsabilidades totais	427.867 €

RESPONSABILIDADES COM O PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

De acordo com a cláusula 127ª do acordo coletivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue (com referência a 31 de Dezembro de 2014):

Valor actual das Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2014	
Por Serviços Passados	354 534 €
Por Serviços Futuros	255 413 €

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor do Património do Fundo de Pensões referente à quota-parte da CCAM era de € 938.089 (em 2013 era de € 866.890, em 2012 era de € 836.366 e em 2011 era de € 787.342), assim e para os parâmetros em vigor, o nível de financiamento da quota-parte desta Instituição era o seguinte:

	2014	2013	2012
Nível de Financiamento Global	120%	115%	90%
Nível de Financiamento Aviso 12/2001	134%	138%	112%

NOTA 34 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) de Mafra está inscrita no Instituto de Seguros de Portugal, com o estatuto de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a atividade de intermediação em exclusividade com as Seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, designadamente, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA (CA Seguros), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para todos os Ramos Não Vida e com a Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, SA (CA Vida), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para o Ramo Vida e Fundos de Pensões.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CCAM efetua a venda de contratos de seguros e de adesões a Fundos de Pensões, presta apoio pós-venda aos segurados e participa no encaminhamento das participações de sinistros que sejam entregues nos Balcões da CCAM.

Como contrapartida dos serviços de mediação de seguros prestados às referidas seguradoras, a CCAM recebe remunerações pela mediação de seguros e pela colocação de adesões em Fundos de Pensões as quais estão definidas em Protocolo estabelecido entre a CCAM e as referidas Seguradoras.

As remunerações de mediação de seguros são reconhecidas como um rendimento na Demonstração de Resultados, na rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões. Os valores de remunerações a pagar pelas Seguradoras, à data de 31 de Dezembro de cada ano, estão reconhecidas como um ativo no Balanço, na rubrica de Outros Ativos. À data de emissão das presentes demonstrações financeiras, as remunerações de mediação que estavam por pagar em 31 de Dezembro de 2014, encontram-se já integralmente pagas pelas referidas Seguradoras.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM nos últimos 3 anos (valores em euros):

Origem	Seguradora	2012	2013	2014	% por Origem 2014
Ramos Não Vida	CA Seguros	128 488	159 448	205 274	56,7%
Ramo Vida	CA Vida	118 480	151 342	155 958	43,1%
Fundos de Pensões	CA Vida	25	343	916	0,3%
Total		**246 993**	**311 133**	**362 148**	

A CCAM não efetua a cobrança de prémios por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de quaisquer tipos de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou gasto a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CCAM.

NOTA 35 – IMPOSTO CORRENTE SOBRE LUCROS

Em 31 de Dezembro de 2014 o imposto sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), apurando-se o montante de € 583.402 conforme detalhe da modelo 22:

Imposto Corrente sobre os Lucros

	31/12/14		31/12/13
Resultado Liquido do Exercicio	478 673		340 453
Variações Patrimoniais positivas não reflectidas no resultado			296 446
Variações Patrimoniais negativas não reflectidas no resultado			-39 072
Total	**478 673**		**597 827**
A Acrescer			
Depreciação e amortizações não aceites	23 810		21 969
Provisões não dedutiveis	2 590 776		1 539 160
IRC	583 402		334 449
Impostos Diferidos	531 511		1 066 490
Donativos não previstos ou além dos limites legais	46 341		33 890
Outros	344 921		229 453
Total	**4 599 434**		**3 823 238**
A Deduzir			
Reversão de provisões tributadas	1 968 508		1 977 381
Impostos Diferidos	476 063		815 175
Mais Valia Contabilistica	35 759		8 338
Beneficios Fiscais	32 875		24 226
Outros			52 678
Total	**2 513 204**		**2 877 798**
Matéria Coletável	**2 086 230**		**945 440**
	Regime Geral		**Regime Geral**
Prejuizo Fiscal			
Lucro Fiscal	2 086 230		945 440
		Imposto à taxa normal	
Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 17,00%)	2 550	(Mat. Col. x 25%)	236 360
Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 23,00%)	476 383		
Colecta	**478 933**		**236 360**
Deduções			
Benefícios Fiscais	35 500		11 993
Taxa efectiva de imposto sobre o lucro contabilístico	22,96%		25,00%
Retenções na Fonte	157		157
Pagamentos por conta + Pagamentos Adiconais por Conta	224 394		701 334
Imposto a Pagar	**443 433**		**224 367**
Derrama	31 293		14 182
Derrama Estadual	17 587		0
IRC de periodos anteriores	0		0
Tributações Autonomas	91 089		95 900
IRC a pagar	**-358 851**		
IRC a receber			**367 041**
Excesso / Insuficiência de Estimativa de Imposto			
Imposto estimado no final do exercício	**583 402**		**334 449**

NOTA 36– INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto no artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

a) Das operações não incluídas no balanço, aquelas em que o impacto nas contas tem maior relevância são as referidas na Nota 27. Para além dos impactos referidos nas Notas 4, 20 e 24, existe o risco da CCAM ter que assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;

b) O total de honorários faturados durante o exercício de 2014, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, pela sociedade de revisores oficiais de contas foi de:

- € 21.000, relativamente à revisão legal das contas anuais; e

- € 3.750, referentes a serviços de garantia e fiabilidade.

Mafra, 10 de março de 2015

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

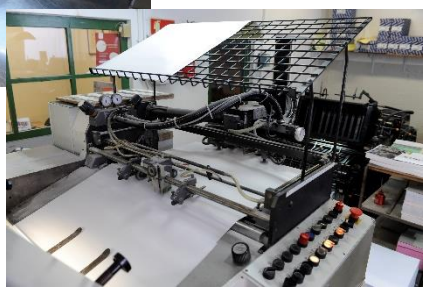

Artes Gráficas

Tipografia Valente de

Sérgio Fernandes Unipessoal, Lda

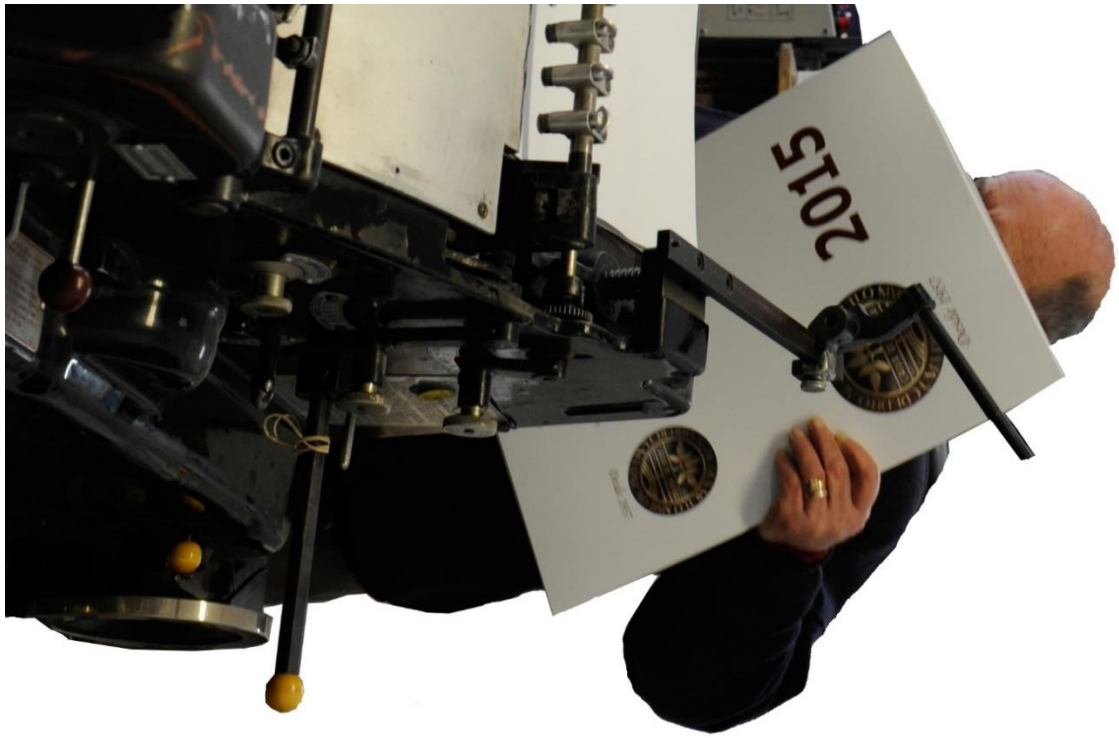

INFORMAÇÃO CARTA-CIRCULAR Nº 2/2014/DSPDR

A IFRS 7 determina que as instituições divulguem, no seu relatório e contas, informação que apoie os utilizadores das demonstrações financeiras a avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que a instituição se encontra exposta e a forma como estes riscos são geridos.
As instituições devem promover uma maior divulgação da informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito, sendo que as divulgações financeiras devem refletir as alterações na natureza dos riscos que as instituições enfrentam.
A informação a apresentar deve ser clara, objetiva e transparente, permitindo aos principais utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da instituição. Neste contexto, para efeitos de divulgação de contas, as instituições deverão incluir, entre outras que considerem relevantes, as seguintes informações:

Divulgações qualitativas:

a) **Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).**

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.
É o risco com maior relevância material ao nível da alocação do capital interno da Instituição, pelo que o processo de aprovação de crédito encontra-se devidamente documentado no normativo interno da Instituição.
A CCAM de Mafra utiliza uma diversidade de políticas e práticas mitigadoras deste tipo de risco, nomeadamente a obtenção de garantias colaterais aquando da concessão de crédito (com primazia para as garantias reais).
Também relativamente às técnicas de mitigação deste risco, efetuam-se Testes de Esforço sobre a carteira de crédito da CCAM de Mafra, simulando o aumento significativo da correlação entre o comportamento do incumprimento na carteira da CCAM de Mafra e variáveis macroeconómicas externas, i.e., aumentando a vulnerabilidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra a ocorrências externas, fundamentadas por fatores macroeconómicos.

O risco de concentração decorre da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma atividade ou mercadoria, ou ainda a aplicação de técnicas de redução do risco de crédito e, nomeadamente, do risco associado a grandes riscos indiretos.

Fruto da natureza da Instituição, o risco de concentração geográfica é aquele que representa uma maior relevância material para a CCAM de Mafra. Na análise deste tipo de risco, na vertente de concentração de crédito, foi tida em consideração como variável macroeconómica a Taxa de Desemprego, sendo apurada a média anual como indicativo (releva-se que esta variável tem tido uma evolução paralela à taxa de incumprimento registada na Instituição). Às classes de risco de crédito é aplicada essa média, pressupondo que este poderá ser o risco implícito a que a CCAM de Mafra poderá estar exposta na sua área geográfica e o qual é apurado no Relatório anual de ICAAP.

Algumas das técnicas de mitigação deste risco passam pela diversificação da carteira de crédito por diferentes sectores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e pela dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos no ofício do Banco de Portugal n.º 2192/13/DSPSD, ou seja, 60% dos fundos próprios desta Instituição.

b) Política de *Write-Off* de créditos.

Não está definida a política de *write-off* de créditos uma vez que o histórico é diminuto e não significativo, procedendo-se a uma análise casuística assente na avaliação das possibilidades de recuperação após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança e recuperação de créditos.

c) Política de reversão de imparidade.

Não está definido o conceito de reversão de imparidade, uma vez que não estando a CCAM de Mafra sujeita a supervisão em base consolidada, o cálculo da imparidade não é objeto de registo contabilístico, sendo o mesmo reportado apenas no âmbito da Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal. Desta forma, o valor das imparidades poderá variar entre períodos, sendo o respetivo efeito contabilístico considerado no âmbito das disposições aplicáveis previstas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável).

Não aplicável uma vez que a CCAM de Mafra não utiliza este tipo de solução.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

Nesta matéria é relevante identificar e distinguir as reestruturações efetuadas em casos de dificuldades financeiras, sendo as mesmas objeto de classificação distinta na aplicação de gestão bancária. Neste âmbito,

as reestruturações efetuadas a mutuários que sejam pessoas individuais são-no de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro.
Aos mutuários que sejam pessoas coletivas são propostas soluções semelhantes às propostas aos mutuários individuais, designadamente:

- renegociação das condições do crédito através da concessão de um período de carência de capital, conforme necessidades demonstradas pelo cliente;
- renegociação das condições do rédito através da prorrogação do prazo do mesmo, considerando nomeadamente a idade do cliente bancário e o prazo inicial do crédito.
- concessão de um empréstimo adicional autónomo destinado a suportar temporariamente o pagamento das prestações do crédito.

O risco mais relevante para os mutuários a quem foram aplicadas medidas de reestruturação, e uma vez que estes se podem encontrar em cenários de dificuldades financeiras, é a probabilidade de voltarem a incumprir as suas obrigações. Os controlos implementados decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARI/PERSI), sobre o qual existe um reporte de periodicidade mensal ao Banco de Portugal e que serve de base a um processo de monitorização dos processos de crédito abrangidos.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais.

Os colaterais são avaliados por avaliador Imobiliário externo, de acordo com os métodos por estes aplicados e respeitando o disposto no Aviso nº 5/2006 do Banco de Portugal, devidamente identificado no normativo interno da Instituição.

São também respeitados os prazos de reavaliação dos imóveis dispostos no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal, designadamente:
- uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e,
- uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais;
- são efetuadas verificações mais frequentes no caso de as condições de mercado estarem sujeitas a alterações significativas;
- a verificação do valor do bem imóvel é documentada de forma clara e rigorosa contendo a descrição dos critérios e da periodicidade de revisão;
- para efeitos da verificação do valor de bens imóveis, a instituição recorre a índices/métodos estatísticos considerados adequados.

O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e em casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado à atual conjuntura, através da aplicação de haircuts.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

As perdas por imparidade correspondem a estimativas determinadas com base em dados, factos e circunstâncias num determinado momento. Como tal, é possível que, em alguns casos, se verifiquem resultados distintos face aos montantes estimados.

O cálculo das imparidades é efetuado através de duas análises distintas: coletiva e individual. Para que o modelo de imparidade mantenha adequação ao contexto macroeconómico, a CCAM de Mafra efetua com periodicidade semestral a revisão de imparidade aos clientes de análise individual e de análise coletiva.

Ao nível da análise individual, a imparidade é apurada em função da capacidade de reembolso do devedor e/ou respetivos garantes (em caso de garantia pessoal), ou dos colaterais que dispõe a garantir as operações de crédito, aplicando-se os critérios de referência constantes da Carta Circular nº 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

No que se refere à análise coletiva da carteira de crédito, para efeitos de estimativa da LGD, são efetuados cálculos a partir do histórico de recuperações efetivas, assumindo pressupostos conservadores, definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, para estimativas futuras.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.

Análise coletiva de imparidade

Este cálculo é efetuado de acordo com o "Modelo de Avaliação e Quantificação do Risco de Crédito" conforme o anterior cálculo das provisões económicas.

A abordagem implementada assenta num modelo de avaliação e quantificação do risco de crédito apurado na análise da carteira de crédito, tendo por base a interação entre os eventos de incumprimento de pools distintas e homogéneas da carteira de crédito e drivers de risco de crédito, que se consubstanciam em índices macroeconómicos. Tal abordagem coincide com o subjacente à identificação do conceito de prociclicidade e consequentemente com a abordagem do Acordo de Basileia II à gestão do risco e à supervisão bancária, consubstanciada na transposição para o enquadramento jurídico nacional.

Tratando-se de um modelo que pretende quantificar risco, o seu âmbito é definido em função das fontes de informação conducentes à determinação da probabilidade de incumprimento observável na carteira de crédito, i.e. genericamente a aferição do incumprimento presente na carteira pode ser efetuada com base em informação externa divulgada pelo mercado de capitais, em informação resultante do desenvolvimento de modelos de *rating* internos ou em informação observada a partir do histórico da carteira de crédito da

Instituição. Neste caso, tratando-se de uma abordagem estrutural, a aferição do incumprimento é efetuada com base na observação do número de incumprimentos desde Março de 2002. A estimação de risco fundamenta-se na correlação entre os eventos de incumprimento observados e a evolução de índices macroeconómicos, evidenciando portanto, a prociclicidade do risco de crédito da CCAM de Mafra.

São considerados os componentes de risco:
PD (*Probability of Default*; Probabilidade de Incumprimento), LGD (*Loss given default*; Perda económica, percentual, no incumprimento) e EAD (exposure at default; exposição no momento do incumprimento).

Análise individual de imparidade

Nesta análise importa concluir pela existência ou não de eventos de perda e que dará lugar a uma quantificação de uma eventual perda por imparidade, por via da estimativa dos fluxos de caixa que ainda venham a ser gerados pelo contrato.
Os mutuários que não registem nenhum dos eventos expostos em seguida não são considerados no modelo de análise individual.
Este modelo prevê duas formas de recuperação do crédito:
a) pela evolução natural do contrato;
b) pela execução do colateral.
Da amostra obtida segundo os critérios definidos é efetuada uma apreciação de diversos indícios (*triggers*) relacionados com cada mutuário, sendo que caso se verifiquem certos fatores ou conjugação destes, o modo de recuperação do crédito será automaticamente considerado através da execução do colateral.

É igualmente fator eliminatório a conjugação de pelo menos três *triggers*, carecendo sempre de análise e decisão final do Conselho de Administração devidamente fundamentada (Acompanhamento Crítico).

Formas de recuperação
Pela evolução do contrato
a.1) – com o plano de pagamento original (com integral liquidação de todos os juros devidos)
Não obstante a observância de um ou mais *triggers* de imparidade, o mutuário apresenta capacidade financeira para presumir a liquidação integral das obrigações assumidas ou existe conhecimento de elementos que permitam demonstrar que os indícios de imparidade registados não se deverão materializar.
– SEM IMPARIDADE.

Pela execução do colateral

b.1) se colateral for garantia real

A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da dívida do mutuário (tendo como referência o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro do contrato – taxa de desconto) e a avaliação do imóvel, podendo este valor ser afetado pelos *haircuts*, caso a última avaliação do imóvel tenha sido realizada há mais de um ano. A este montante ainda é acrescido os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado,

b.2) se colateral for garantia pessoal

A imparidade é apurada tendo por base uma estimativa com base no diferencial de tratamento existente entre créditos com Garantia Outras Hipotecas e Fianças, de acordo com o Aviso nº 3/95, carecendo este cálculo de aperfeiçoamento futuro.

b.3) se colateral for sem Garantia

A imparidade calculada para este tipo de colateral é igual ao montante total da dívida, uma vez que a possibilidade de recuperação do montante através da garantia é inexistente.

Os mutuários sujeitos a análise individual em que não foi quantificada imparidade, são posteriormente incorporados na análise coletiva.

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito.

A avaliação coletiva recai sobre a carteira de retalho, que é o único segmento de crédito da Instituição, discriminado entre exposição viva e vencida de acordo com o disposto no número 4 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, sendo que o segmento preenche as seguintes condições:

- incidir sobre pessoa singular, ou sobre uma pequena ou média empresa, desde que neste último caso o montante total devido à Instituição de crédito e às empresas-mãe e suas filiais, incluindo eventuais posições vencidas, pelo cliente devedor ou o grupo de clientes devedores ligados entre si, com exceção das posições garantidas por imóveis destinadas à habitação, não exceda 1 milhão de euros;
- ser tratadas pela Instituição de crédito no âmbito da sua gestão de forma homogénea e consistente;
- não serem geridas individualmente;
- ser uma de entre um número significativo de posições em risco geridas de forma semelhante.

A avaliação individual recai igualmente sobre toda a carteira de crédito, sendo selecionada uma amostra com base nos critérios definidos no ponto seguinte.

Os indícios de imparidade considerados são os seguintes:

- Montante de crédito vencido;
- Registo de atrasos;
- PARI / PERSI;
- Crédito reestruturado;
- Valor do Rating / Scoring - (1 a 10);
- Eventos de incumprimento reportados na CRC;
- Mutuário em PER (plano especial recuperação) – se aplicável;
- Insolvências;
- Outro indício de imparidade.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual.

Relativamente aos créditos a analisar individualmente, estes são apurados mediante os seguintes critérios:
- Mutuários que representem 0,5% do total da carteira, tendo subjacente um mínimo de 20% da exposição;
- Neste âmbito é considerado como total da carteira a soma de crédito vencido e vincendo, incluindo garantias bancárias prestadas;
- a análise de exposições relativas a limites atribuídos e não utilizados (conta 9203) será efetuada para mutuários selecionados na amostra original em que seja detetada imparidade na soma de crédito vencido e vincendo;
- a existência de imparidade numa entidade da amostra que esteja incluída num grupo implica a análise de eventual imparidade em outras entidades pertencentes ao mesmo grupo.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os procedimentos instituídos relativamente a mutuários particulares em incumprimento decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARI/PERSI).
Inserido neste regime é também monitorizado o grau de risco interno, nomeadamente a existência de indícios de dificuldades financeiras, que podem justificar a necessidade e/ou pertinência de medidas de reestruturação ainda anteriores ao efetivo incumprimento.
Para os mutuários que sejam pessoas coletivas é efetuado o mesmo tipo de acompanhamento.

l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.

De acordo com o modelo, um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está em imparidade se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, como resultado de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (um "acontecimento de perda") e se esse acontecimento (ou acontecimentos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser fiavelmente estimado. O valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

Os fluxos de caixa futuros estimados incluídos no cálculo dizem respeito aos montantes contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que a CCAM espera não recuperar e pelo prazo temporal em que é expectável que os mesmos se venham a concretizar. A forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no que concerne à avaliação individual e coletiva carateriza-se como a seguir se descreve.

Na exposição objeto de análise individual importa concluir pela existência ou não de eventos de perda, os quais darão lugar à quantificação de uma eventual perda por imparidade, por via da estimativa dos fluxos de caixa que ainda venham a ser gerados pelo contrato. O modelo prevê duas formas de recuperação do crédito, seja pela evolução natural dos cash-flows contratuais, seja pela execução do colateral. A avaliação da forma e montante de recuperação é efetuada tendo por base a verificação de ocorrência de determinados triggers identificados em cada mutuário, sendo que caso se verifiquem certos fatores ou conjugação destes, o modo de recuperação do crédito será automaticamente considerado através da execução do colateral. A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da dívida do mutuário (utilizando o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro original do contrato – taxa de desconto) e a avaliação do imóvel, sendo este valor afetado pelos haircuts previstos na Carta Circular n.º 02/2014/DSP, do Banco de Portugal, em função da data da última avaliação do imóvel. A este montante ainda são acrescidos os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.

No caso da avaliação coletiva de imparidade, o cálculo da estimativa de cash-flows futuros tem por base a exposição para a qual não foi apurada imparidade em base individual, considerando a PD e a LGD, sendo excluídas do apuramento destes parâmetros, as exposições avaliadas em base individual. O cálculo da LGD incorpora um fator de atualização dos cash-flow recuperados, em função dos custos de recuperação e período estimado de recuperação e da taxa de juro média da carteira de crédito na data de referência.

m) Descrição do (s) período (s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação.

O período emergente considerado é de um ano, sendo este interpretado como o período de tempo considerado no cálculo da probabilidade, das exposições passarem do estado de cumprimento para incumprimento, traduzindo-se este parâmetro na fórmula de cálculo da probabilidade de *default* (PD).

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

O modelo implementado tem por objetivo a quantificação do custo associado ao risco de crédito, estimando para tal os parâmetros do risco de crédito PD (Probability of Default; Probabilidade de Incumprimento) e LGD (Loss given default; Perda económica, percentual, no incumprimento).

A determinação da PD fundamenta-se na observação do número de incumprimentos ocorridos na carteira de crédito ao longo do período em análise (é considerando um histórico de observação mensal, com início em 2002) e na determinação da correlação destes incumprimentos com a evolução de um determinado índice macroeconómico (driver do risco de crédito). Historicamente, o índice macroeconómico associado tem sido a taxa de desemprego. Tendo em consideração a dimensão e caraterísticas da carteira de crédito da instituição, tem sido considerado um segmento único da carteira de crédito – Crédito a retalho. Para os créditos em default, é considerada uma PD de 100%.

A LGD determina o grau de perda verificada nos créditos em recuperação e contencioso, permitindo também analisar o grau de eficiência (com base em fatores económicos e temporais) da Instituição na gestão do Crédito vencido.

Em que a EAD corresponde à exposição analisada em base coletiva, a qual resulta da exposição total deduzida da parte da exposição analisada em base individual para a qual foi quantificada imparidade. Os valores estimados com referência a 31/12/2014 são os seguintes:

	Loss Given Default	**45,06%**
(1)	PD subjacente a crédito vivo	3,7310%
(2)	PD subjacente a crédito vencido	100%
(3)	PD Exposições Colaterizadas por cauções de deposito a prazo	0%
(4)	EAD crédito Vivo	€ 48 793 074
(5)	EAD crédito vencido	€ 5 443 663
(6)	EAD Exposições Colaterizadas por cauções de deposito a prazo	€ 984 579
(7)	Imparidade em base colectiva - EAD crédito Vivo (1)*(4)*LGD	€ 820 304
(8)	Imparidade em base colectiva - EAD crédito Vencido (2)*(5)*LGD	€ 2 452 915
(9)	Imparidade em base colectiva - EAD Exposições Colaterizadas por cauções de deposito a prazo (6)*(3)*LGD	€ -
(10)	***Imparidade calculada em Base Colectiva (7)+ (8)+ (9)***	**€ 3 273 218**

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

Foram verificados os resultados da análise de sensibilidade efetuada, sendo possível aferir uma folga significativa das provisões contabilísticas contabilizadas face às imparidades, mesmo em condições de maior severidade.

Divulgações quantitativas:

As divulgações quantitativas apresentadas correspondem a dados disponíveis do processo de quantificação de imparidade, a qual se encontra em curso para conclusão durante o mês de Abril, conforme previsto no âmbito da Instrução nº 5/13 do BdP.

Estas divulgações tomam como referência os quadros apresentados no Anexo da Carta Circular 2/14 do BdP. Tais Quadros são Indicativos, sendo adaptados à realidade da Instituição.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento.

a.1)

	Exposição 31/12/2014						Exposição 31/12/2014		
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Carteira de Retalho									
Finalidades:									
- Empresas	13 661 073 €	11 155 250 €	0 €	2 713 915 €	2 505 823 €	521 073 €	1 595 460 €	535 102 €	1 060 358 €
- Contrução e CRE	6 015 840 €	4 928 341 €	0 €	3 230 344 €	1 087 499 €	215 000 €	1 230 477 €	992 114 €	238 363 €
- Habitação	16 830 353 €	16 104 769 €	0 €	1 049 443 €	725 584 €	18 108 €	757 785 €	430 837 €	326 948 €
- Consumo	856 734 €	776 750 €	0 €	40 288 €	79 985 €	3 921 €	51 001 €	14 960 €	36 041 €
- Outras	25 840 305 €	22 102 258 €	0 €	5 212 858 €	3 738 047 €	541 484 €	2 388 797 €	724 595 €	1 664 203 €
Total	**63 204 306 €**	**55 067 368 €**	**0 €**	**12 246 849 €**	**8 136 938 €**	**1 299 587 €**	**6 023 521 €**	**2 697 608 €**	**3 325 913 €**

a.2)

		Da Exposição Total 31/12/2014						Da Imparidade Total 31/12/2014			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição Total 31/12/2014	Dias de atraso < 30			Dia de atraso	Dia de atraso	Imparidade 31/12/2014	Dia de atraso	Dia de atraso	Dia de atraso	Dia de atraso
		Sem indícios	Com indícios	Sub- total	<=90 *	>90 dias		<30	entre 30 - 90	<=90 *	>90 dias
Carteira de Retalho											
Finalidades:											
- Empresas	13 661 073 €	7 247 397 €	3 291 016 €	**10 538 413 €**	0 €	2 505 823 €	1 595 460 €	528 886 €	5 773 €	0 €	1 060 801 €
- Contrução e CRE	6 015 840 €	1 673 905 €	2 902 790 €	**4 576 695 €**	0 €	1 087 499 €	1 230 477 €	986 202 €	1 467 €	0 €	242 808 €
- Habitação	16 830 353 €	13 417 506 €	1 352 965 €	**14 770 471 €**	0 €	725 584 €	757 785 €	248 319 €	182 518 €	0 €	326 948 €
- Consumo	856 734 €	664 371 €	91 921 €	**756 292 €**	0 €	79 985 €	51 001 €	12 715 €	2 245 €	0 €	36 041 €
- Outras	25 840 305 €	14 972 982 €	5 038 102 €	**20 011 084 €**	0 €	3 738 047 €	2 388 797 €	569 032 €	135 516 €	0 €	1 684 249 €
Total	**63 204 306 €**	**37 976 161 €**	**12 676 794 €**	**50 652 956 €**	**0 €**	**8 136 938 €**	**6 023 521 €**	**2 345 155 €**	**327 519 €**	**0 €**	**3 350 847 €**

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.

	Segmento - Carteira de Retalho														
Finalidades	Empresas			Construção e CRE			Habitação			Consumo			Outras		
Ano de Produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	47	885 458 €	124 933 €	19	221 777 €	3 728 €	107	4 926 900 €	241 501 €	5	30 565 €	13 773 €	343	3 372 304 €	479 112 €
2005	14	724 731 €	122 699 €	1	8 260 €	3 722 €	18	1 477 962 €	180 927 €	0	0 €	0 €	49	1 520 004 €	142 979 €
2006	20	1 039 017 €	32 877 €	6	29 907 €	503 €	19	1 650 195 €	187 829 €	2	1 284 €	579 €	70	2 890 000 €	541 543 €
2007	16	502 992 €	8 162 €	3	62 870 €	1 057 €	16	1 072 676 €	18 034 €	5	16 478 €	3 622 €	97	1 686 104 €	298 909 €
2008	25	1 128 792 €	36 243 €	3	24 216 €	4 992 €	13	1 558 781 €	26 206 €	2	2 633 €	44 €	88	1 625 263 €	167 182 €
2009	26	1 517 501 €	361 689 €	4	79 828 €	1 191 €	17	1 452 526 €	24 420 €	3	22 306 €	375 €	122	2 871 111 €	206 307 €
2010	40	2 655 104 €	633 413 €	14	1 382 167 €	320 888 €	23	1 710 291 €	28 753 €	16	64 186 €	6 517 €	91	3 000 360 €	131 469 €
2011	55	1 425 904 €	28 275 €	22	2 585 406 €	471 595 €	16	1 377 657 €	23 161 €	30	150 196 €	12 591 €	124	2 658 852 €	146 326 €
2012	58	1 183 119 €	126 331 €	16	1 355 654 €	413 923 €	9	642 553 €	10 803 €	21	90 430 €	1 830 €	117	2 475 727 €	145 773 €
2013	43	1 342 691 €	91 934 €	12	177 540 €	7 216 €	5	686 161 €	11 536 €	48	171 614 €	6 509 €	125	1 474 579 €	75 438 €
2014	99	1 255 765 €	28 905 €	16	88 218 €	1 661 €	4	274 650 €	4 617 €	58	307 042 €	5 162 €	513	2 265 999 €	53 761 €
Total	443	13 661 073 €	1 595 460 €	116	6 015 840 €	1 230 477 €	247	16 830 353 €	757 785 €	190	856 734 €	51 001 €	1739	25 840 305 €	2 388 797 €

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector (CAE a dois dígitos) e geografia.

c.1) por segmento

	Segmento - Carteira de Retalho											
Finalidades	Empresas		Construção e CRE		Habitação		Consumo		Outras		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	2 748 447 €	1 090 768 €	3 232 421 €	954 364 €	398 183 €	166 780 €	4 729 €	1 981 €	1 599 210 €	536 410 €	**7 982 990 €**	**2 750 302 €**
Colectiva	10 912 626 €	504 692 €	2 783 419 €	276 113 €	16 432 170 €	591 006 €	852 005 €	49 020 €	24 241 095 €	1 852 388 €	**55 221 316 €**	**3 273 218 €**
Total	13 661 073 €	1 595 460 €	6 015 840 €	1 230 477 €	16 830 353 €	757 785 €	856 734 €	51 001 €	25 840 305 €	2 388 797 €	63 204 306 €	6 023 521 €

c.2) por sector de atividade

Sector Atividade	Construção		Industria		Comércio		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	330 354 €	126 013 €	320 571 €	0 €	1 293 618 €	577 068 €	6 038 446 €	2 047 221 €	**7 982 990 €**	**2 750 302 €**
Colectiva	4 252 015 €	552 462 €	3 179 724 €	259 261 €	11 974 162 €	955 957 €	35 815 414 €	1 505 538 €	**55 221 316 €**	**3 273 218 €**
Total	4 582 369 €	678 476 €	3 500 296 €	259 261 €	13 267 780 €	1 533 025 €	41 853 861 €	3 552 759 €	63 204 306 €	6 023 521 €

c.3) por geografia

	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual	7 982 990 €	2 750 302 €	**7 982 990 €**	**2 750 302 €**
Colectiva	55 221 316 €	3 273 218 €	**55 221 316 €**	**3 273 218 €**
Total	63 204 306 €	6 023 521 €	63 204 306 €	6 023 521 €

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada.

	Exposição 31/12/2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	128	€ 4 383 120	€ 73 520	14	€ 432 655	€ 194 954	**142**	**€ 4 815 775**	**€ 268 475**
Período de carência	60	€ 2 393 992	€ 40 248	11	€ 286 086	€ 128 910	**71**	**€ 2 680 078**	**€ 169 158**
Redução de taxa de juro	0	€ -	€ -	0	€ -	€ -	**0**	**€ -**	**€ -**
Outros	47	€ 841 433	€ 14 146	5	€ 95 669	€ 43 109	**52**	**€ 937 102**	**€ 57 255**
Total	**235**	**€ 7 618 544**	**€ 127 914**	**30**	**€ 814 410**	**€ 366 973**	**265**	**€ 8 432 955**	**€ 494 887**

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31/12/2014
Saldo incial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) 01-01-2014	**€ 8 975 147**
Créditos reestruturados no período	€ 321 497
Juros corridos da carteira reestruturada	€ 33 718
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-€ 419 916
Amortização do plano	-€ 477 492
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	€ -
Outros	€ -
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) 31-12-2014	**€ 8 432 955**

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação.

	Segmento Carteira de Retalho							
Finalidades	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
Justo Valor	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante
< 0.5 M€	51	€ 2 850 081,61	2	€ 9 000,00	240	€ 16 406 027,20		
>= 0.5 M€ e < 1 M€	2	€ 750 000,00			2	€ 230 813,74		
>= 1 M€ e < 5 M€	13	€ 2 079 250,01						
>= 5 M€ e < 10 M€								
>= 10 M€ e < 20 M€								
>= 20 M€ e < 50 M€								
>= 50 M€								
Total	**66**	**€ 5 679 331,62**	**2**	**€ 9 000,00**	**242**	**€ 16 636 840,94**	**0**	**€ -**

g) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção, CRE e Habitação.

	Exposição 31/12/2014			
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Carteira de Retalho				
Finalidades :				
Empresas				
Sem colateral associado	n.a	€ 2 915 147,09	€ 445 006,92	€ 273 231,94
<60%	19	€ 1 086 256,06	€ 1 718 365,78	€ 721 082,53
>=60% e <80%	12	€ 751 157,03	€ -	€ 158 612,96
>=80% e <100%	16	€ 914 218,09	€ -	€ 15 369,73
>=100%	118	€ 5 488 471,35	€ 342 450,75	€ 427 163,01
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a	€ 207 405,16	€ 51 717,48	€ 26 817,11
<60%	3	€ 260 000,00	€ -	€ 117 156,00
>=60% e <80%	2	€ 704 409,24	€ -	€ 132 301,98
>=80% e <100%	5	€ 79 590,47	€ 142 272,47	€ 65 446,04
>=100%	53	€ 3 936 936,21	€ 633 509,36	€ 888 755,46
Habitação				
Sem colateral associado	n.a	€ 41 661,74	€ 121 205,62	€ 55 315,66
<60%	6	€ 574 331,48	€ -	€ 9 655,60
>=60% e <80%	8	€ 845 722,63	€ 268 765,77	€ 135 324,05
>=80% e <100%	28	€ 2 672 310,77	€ 90 409,38	€ 245 750,70
>=100%	200	€ 11 970 742,47	€ 245 203,30	€ 311 739,36
Consumo				
Sem colateral associado	n.a	€ 776 749,50	€ 79 984,86	€ 51 001,03
Outros				
Sem colateral associado	n.a	€ 2 422 680,23	€ 815 094,18	€ 428 680,69
<60%	19	€ 866 244,24	€ 669 288,50	€ 516 685,25
>=60% e <80%	23	€ 1 111 166,69	€ 459 955,08	€ 286 069,74
>=80% e <100%	44	€ 2 542 263,65	€ 65 000,00	€ 83 858,16
>=100%	561	€ 15 159 903,65	€ 1 728 708,74	€ 1 073 503,62

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

Ativo	Exposição 31/12/2014		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	3	413 380 €	166 458 €
Rural	3	83 000 €	13 474 €
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais			
Habitação			
Outros			
Edifícios construídos			
Comerciais	6	363 939 €	315 932 €
Habitação	47	5 505 561 €	3 675 618 €
Outros			
Outros	14	1 180 800 €	596 035 €
Total	**73**	**7 546 680 €**	**4 767 517 €**

Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	0 €	50 000 €	16 200 €	100 258 €	**166 458 €**
Rural		8 256 €		5 218 €	**13 474 €**
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais					
Habitação					
Outros					
Edifícios construídos					
Comerciais		215 500 €	100 432 €	0 €	**315 932 €**
Habitação	217 500 €	2 762 000 €	317 518 €	378 600 €	**3 675 618 €**
Outros					**0 €**
Outros		132 000 €	127 750 €	336 285 €	**596 035 €**

(Para efeitos de preenchimento deste quadro considerar o valor líquido contabilístico dos activos)

i) Distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos.

	Grau de Risco Baixo			Grau de Risco Médio			Grau de Risco Elevado			
Segmento	**10**	**9**	**8**	**7**	**6**	**5**	**4**	**3**	**2**	**1**
Carteira de Retalho										
Finalidades:										
- Empresas		€ -	€ 1 303 242	€ 2 558 771	€ 1 216 845	€ 1 384 664	€ 2 337 104	€ 3 247 096	€ 748 030	€ 865 322
- Contrução e CRE			€ 9 000	€ 345 307	€ 481 364	€ 584 390	€ 292 804	€ 3 770 296	€ 218 576	€ 314 103
- Habitação	€ 186 474	€ 4 492	€ 1 124 349	€ 6 155 081	€ 4 056 545	€ 1 217 074	€ 532 068	€ 1 704 462	€ 755 272	€ 1 094 536
- Consumo	€ 3 362	€ 4 029	€ 48 075	€ 145 032	€ 310 858	€ 125 363	€ 44 142	€ 60 787	€ 62 317	€ 52 771
- Outras	€ 11 905	€ 119 191	€ 2 229 802	€ 4 526 712	€ 3 924 403	€ 2 013 848	€ 2 902 191	€ 6 615 358	€ 2 403 015	€ 1 093 881
Total	**€ 201 741**	**€ 127 712**	**€ 4 714 468**	**€ 13 730 902**	**€ 9 990 014**	**€ 5 325 338**	**€ 6 108 308**	**€ 15 397 999**	**€ 4 187 209**	**€ 3 420 612**

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

São conformes com o apresentado na alínea n) das divulgações qualitativas.

Indústria e Tecnologia

Cubotónic, Lda

Qualificação:
PME Excelência

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (adiante designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2014 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

Âmbito

No exercício de 2014, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, tomamos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelos Revisores Oficiais de Contas, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciámos a adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de

Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço (que evidencia um ativo líquido de 146 655 223 euros e um total de capital de 29 910 025 euros, incluindo um resultado do exercício de 478 673 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo (Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras).

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e continuado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração e dos Serviços.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2014.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 12 de março de 2015

O CONSELHO FISCAL

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Presidente

Dr. Sérgio Nuno Dias Bento - Secretário

Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento - Vogal

Pão de Mafra

Marca Registada

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23
Auditor (C.M.V.M.)

Membro de / Member of
HLB International
www.hlbi.com

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da *CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 146.655.223 euros e um total de capital próprio de 29.910.025 euros, incluindo um resultado líquido de 478.673 euros), as Demonstrações dos resultados, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e do rendimento integral do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CCAM e o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Engº. Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt Web: www.orasroc.pt

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.*, em 31 de dezembro de 2014, e o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 12 de março de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC nº 359

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

Sede / Mafra: Telef. 261 811 195 • Fax 261 814 832
e-mail: mafra@ccammafra.pt
Web: www.ccammafra.pt

Azueira – Telef. 261 961 104 • Fax 261 961 394
e-mail: azueira@ccammafra.pt

Encarnação – Telef. 261 855 120 • Fax 261 856 252
e-mail: encarnacao@ccammafra.pt

Póvoa da Galega – Telef. 219 750 042 • Fax 219 750 279
e-mail: povoa.galega@ccammafra.pt

Malveira – Telef. 219 661 597 • Fax 219 661 603
e-mail: malveira@ccammafra.pt

Ericeira - Telef. 261 866 903 • Fax 261 866 905
e-mail: ericeira@ccammafra.pt